



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONJUNTA - AGRICULTURA / FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0373/09	DATA: 16/04/2009
INÍCIO: 10h09min	TÉRMINO: 12h50min	DURAÇÃO: 02h40min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h40min	PÁGINAS: 53	QUARTOS: 32

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS WELTER – Procurador-Chefe da República no Estado do Rio Grande do Sul.  
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA – Procurador da República no Estado de São Paulo.  
FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR – Procurador da República no Estado do Pará.

**SUMÁRIO:** Discussão acerca das providências que estão sendo tomadas com relação aos repasses de dinheiro ao MST por meio de entidades interpostas, conforme apurado pelo TCU.

#### OBSERVAÇÕES

Reunião conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.  
Houve exibição de imagens.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Declaro aberta esta sessão de audiência pública conjunta da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, convocada para discutir acerca das providências que estão sendo tomadas com relação aos repasses de dinheiro ao MST por meio de entidades interpostas, conforme apurado pelo TCU.

Informo que esta reunião foi proposta na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Na Comissão de Agricultura o autor do requerimento foi o Deputado Abelardo Lupion, e, na Comissão de Fiscalização Financeira, o Deputado Ronaldo Caiado.

Foram convidados para participar desta reunião — e já se encontram presentes, gostaria que tomassem assento à Mesa — o Dr. Antônio Carlos Welter, Procurador-Chefe da Procuradoria da República, no Estado do Rio Grande do Sul; o Dr. Felício de Araújo Pontes Junior, Procurador da República no Estado do Pará; e o Dr. Sérgio Gardenghi Suiama, Procurador da república no Estado de São Paulo.

Informo que os expositores terão direito a 20 minutos — peço que se limitem ao tempo, se possível —, podendo ser prorrogável, e não poderão ser aparteados.

Os Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Gostaria de iniciar imediatamente a nossa audiência pública. Começo passando a palavra ao Dr. Antônio Carlos Welter, que é Procurador-Chefe da Procuradoria da República no estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Pois não, Deputado Wandenkolk Gonçalves.

**O SR. DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES** - Sr. Presidente, na condição de representante da Comissão de Agricultura, na ausência do Presidente Fábio Souto, quero inicialmente me congratular com os 3 Procuradores aqui



presentes e principalmente com os Deputados que tão oportunamente fizeram essa convocação de audiência pública.

Quero dizer aos nossos 3 ilustres palestrantes que, paralelamente a esta Comissão, está acontecendo a convocação de reunião extraordinária — falava ainda agora há pouco com o Dr. Felício Pontes. E os Deputados imediatamente também deverão estar vindo para nos ajudar na perspectiva de um relatório que venha ao encontro das necessidades que o Brasil tanto precisa neste momento.

Ao festejar principalmente o reencontro com o nobre Procurador Felício Pontes — desculpe a intimidade — por tudo que S.Exa. representa para todos nós no Estado do Pará, quero desejar-lhe, e aos demais, os votos de boas-vindas a esta Comissão. Tenho certeza de que a presença de V.Exa. haverá de contribuir significativamente com o Congresso Nacional. E quero aproveitar a oportunidade, Dr. Felício, para externar nossa preocupação devido ao que poderá ou não acontecer amanhã não só no Pará, mas em todo o Brasil, em função da anunciada e despropositada possibilidade do famoso e famigerado abril vermelho, que tem como data fatídica o dia 17 de abril, infelizmente no mesmo dia do meu aniversário. Nós fizemos uma comunicação oficial ontem, uma solicitação de providências. Assinei o documento, juntamente com o Deputado Moreira Mendes, que é o Relator desta Comissão, e o Deputado Abelardo Lupion e o entregamos ao Ministro Tarso Genro, manifestando preocupação com os possíveis acontecimentos.

Espero em Deus que não aconteça nada. Mas quero dividir com V.Exas. essa responsabilidade e peço-lhes que nos ajudem a conduzir principalmente as possibilidades que todos nós defendemos do Estado Democrático de Direito e, acima de tudo, da segurança jurídica.

Eu passo imediatamente às mãos de V.Exas. os 3 requerimentos.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Com a palavra o Deputado Abelardo Lupion.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION** - Eu gostaria que V.Exa. convidasse o Deputado Wandenkolk Gonçalves para fazer parte, representando a Comissão de Agricultura, já que ele é o Presidente da Subcomissão para Mediar Conflitos Agrários da nossa Comissão.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Teremos imenso prazer. Eu só não sei se o Deputado Wandenolk Gonçalves continuará conosco. Quando voltar, terá o lugar reservado.

Vamos passar a palavra ao Dr. Welter, que tem o tempo de 20 minutos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS WELTER** - Bom dia a todos. Inicialmente, eu queria agradecer o convite, em nome da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. É uma satisfação para todos nós, os 3 representantes do Ministério Público Federal, comparecermos ao Congresso Nacional. A partir da convocação que foi feita, a meu ver, estamos aqui fazendo uma espécie de prestação de contas do nosso trabalho.

Acho que esse tipo de situação deveria acontecer com maior frequência. Acho muito importante que o Ministério Público Federal venha a uma das Casas do Congresso para prestar contas do seu trabalho e dar esclarecimentos sobre o desempenho de suas funções, principalmente neste momento político em que estamos vivendo, no qual o Ministério Público Federal vem sendo alvo de críticas por algumas coisas que teria deixado de fazer, quando, na verdade, pelo menos eu e os colegas do Ministério Público entendemos que não são críticas razoáveis e, muitas vezes, não são críticas procedentes.

Neste caso específico da atuação em relação aos conflitos agrários, nós do Ministério Público Federal temos sofrido críticas dos 2 lados, do lado de quem busca reforma agrária e do lado de quem eventualmente vai sofrer a ação do Estado na expropriação de terras.

Para falar exclusivamente da minha atuação, uma comissão formada pelo Ministério da Justiça foi ao Estado do Rio Grande do Sul para apurar excessos do órgãos públicos em relação a entidades como o MST. E hoje venho à Câmara para demonstrar aos senhores o trabalho que fazemos.

Repto que no Estado do Rio Grande do Sul recebemos críticas dos 2 lados. Sinceramente, de certa forma, fico satisfeito ao saber — não que deixamos os 2 lados insatisfeitos — que nenhum dos 2 lados veem-se beneficiados pela ação do Ministério Público.



Acho extremamente importante iniciar nossa conversa, nosso diálogo, assentando que o Ministério Público Federal tem atuação apolítica, apartidária, que passa essencialmente pelo cumprimento da lei e da Constituição.

O Ministério Público Federal possui procedimentos investigatórios em tramitação. No Rio Grande do Sul temos buscado providências junto a órgãos públicos, a exemplo do INCRA, do Ministério da Agricultura e de órgãos do próprio Estado.

No Rio Grande do Sul temos ajuizado ações contra entidades ligadas direta ou indiretamente ao MST. Ontem saiu uma decisão judicial em que um colega buscou o afastamento do superintendente do INCRA naquele Estado.

Então, no Rio Grande do Sul e, acho, no Brasil inteiro, em cada Estado da Federação, o Ministério Público Federal tem atuado, trabalho e buscado alcançar alguns resultados, os quais nem sempre são obtidos. Mas tudo que seja de competência da Procuradoria da República, seja no Rio Grande do Sul, no Pará ou em São Paulo, cujos representantes estão presentes, assim como nos demais Estados, tem sido levado à apuração, seja inicialmente, em fase administrativa, na instrução de procedimentos e busca da determinação da responsabilidade, seja em um segundo momento, pela via judicial.

Trouxe alguns dados da atuação da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

(Segue-se exibição de imagens.)

Existem no Rio Grande do Sul, em tramitação, 47 procedimentos administrativos. E o que são tais procedimentos? Foram eles instaurados a partir de representações de várias origens, seja de Parlamentares da Câmara Federal, seja da Assembléia Legislativa, seja do TCU, seja de particulares, apontando problemas na execução de convênios, em assentamentos, ou por desvio de recursos públicos.

Esses procedimentos possuem natureza investigatória ou de acompanhamento da execução de convênios. E o que isso significa? Por que isso não foi ainda levado ao Poder Judiciário?

Muitas dessas representações estão ainda em fase embrionária, não suficientemente instruídas. Muitas vezes o TCU nos encaminha um procedimento em que está apontada a irregularidade na execução de um convênio. No entanto,



essa representação do TCU não é suficiente para permitir a individualização da responsabilidade. A partir dela consegue-se identificar que os recursos do convênio tal, envolvendo o INCRA, por exemplo, ou o ITERRA — uma ONG existente no Rio Grande do Sul —, estão sendo mal aplicados.

No entanto, essa representação do TCU não permite identificar, por exemplo, quem é o responsável, quem se locupletou, quem se beneficiou com os desvios desses recursos públicos. Então, esses procedimentos administrativos visam a justamente identificar essa responsabilidade, quantificar o dano provocado ao erário público e, ao final, ingressar com uma ação civil pública e de improbidade, se for o caso.

Existe no Rio Grande do Sul uma ação penal que, eu diria, é bastante emblemática, de natureza bastante complexa, pois provocou crítica muito forte ao Ministério Público Federal. Trata-se de uma denúncia feita por uma colega a um grupo de pessoas ligadas ao MST por violação à Lei de Segurança Nacional.

Estamos vivendo período democrático, mas a lei permanece em vigor. A colega fez uma análise do inquérito, entendeu que havia violação à Lei de Segurança Nacional e promoveu a referida ação penal. Essa ação penal está tramitando na Vara Federal de Carazinho. Existe um *habeas corpus* em tramitação no TRF visando ao trancamento da referida ação penal. Não houve liminar no referido *habeas corpus*, e a ação penal está prosseguindo.

Há ainda uma ação civil pública na Comarca de Canoas, em tramitação desde o ano passado. Junto a ela existem 2 procedimentos muito sérios de natureza cautelar, os quais depois vou passar aos senhores com mais calma.

Aqui estão relacionados os procedimentos em tramitação em Porto Alegre, na capital do Estado. Temos 18 procedimentos administrativos de natureza apuratória de irregularidades ou de acompanhamento da execução de convênios.

Aqui há uma descrição de cada procedimento, de seu objeto e do valor envolvido. Vários desses convênios têm como um dos investigados o ITERRA, que é o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária. Trata-se de uma ONG, como eu disse antes, que atua no Rio Grande do Sul. Não sei se ela atua fora do Estado — não tenho essa informação —, mas ela celebra convênios com o INCRA, recebe recursos e, normalmente, trabalha na capacitação dos assentados,



---

muitas vezes para a compra de insumos e produtos que vão ser empregados nos assentamentos.

Como eu disse, existem 18 procedimentos no Rio Grande do Sul. Aqui temos a descrição de cada um deles.

Vou deixar esse material. Se V.Exas. quiserem depois analisá-lo, ficarei à disposição para qualquer pergunta.

Na Procuradoria da República, em Bagé, existe também um procedimento. — não é o ITERRA, mas a Cooperativa Central de Assentamentos do Rio Grande do Sul — que apura irregularidades no projeto de execução de moradias no assentamento Santa Inácia.

Em Cachoeira do Sul temos mais 3 procedimentos.

Foi ajuizada, em setembro do ano passado, uma ação civil pública no Município de Canoas — quem conhece a geografia do Rio Grande do Sul sabe que Canoas está localizada na Região Metropolitana do Estado, ao lado da capital.

Essa ação civil pública tem por objeto o assentamento Santa Rita de Cássia II, um assentamento colado à capital. Era uma área desapropriada onde foi criado esse assentamento e ali começaram a acontecer várias irregularidades.

Primeiro, identificou-se que várias pessoas ligadas ao MST, e não assentados, foram colocadas ali dentro. Elas ingressam como se fossem invasores, com a conivência dos assentados e de quem controla o assentamento, com a conivência do INCRA, e lá permanecem, como se fosse uma base. Em consequência, geram pressão em áreas vizinhas. Há uma fazenda, ao lado desse assentamento, e há o interesse, da parte dos assentados, em que essa área seja também desapropriada. Cria-se então ali uma situação de conflito.

Além disso, uma parte dessa área do assentamento foi arrendada para terceiros, que, por sua vez, plantaram arroz ali. Como sabem V.Exas., área destinada a assentamento não pode ser arrendada para terceiros. Pela sua natureza, ela tem de ser utilizada exclusivamente pelos assentados e não arrendada para terceiros.

Então, como dissemos, um colega ajuizou agora, no dia 07 de abril, uma ação cautelar buscando 4 providências.



A primeira delas seria a retirada dessas pessoas em situação irregular na área do assentamento; segunda providência: que o arroz plantado naquela área seja colhido e depositado à disposição da Justiça; terceira providência: que seja feito o policiamento na área a fim de reduzir os conflitos que vêm acontecendo com as fazendas limítrofes ao assentamento. Essas 3 providências solicitadas receberam autorização do juiz federal de Canoas. E, por fim, a quarta providência: segundo entendimento do colega lá de Canoas, tudo acontecia por conivência do INCRA. Então que fosse solicitado ao juiz o afastamento do superintendente do INCRA no Estado. Essa providência o juiz entendeu por não examinar neste momento. Ele irá apreciar esse pedido mais tarde. Em função da complexidade da situação, ele ouvirá o INCRA e tentará colher mais alguns elementos antes de apreciar a necessidade do afastamento do superintendente.

Talvez esse seja, não diria a situação mais grave, o conflito mais recente. Digo isso porque a liminar foi deferida, se não me engano, na terça-feira. Foi tornada pública e passou a ser executada.

Carazinho é outra área bastante conflituosa.

Há uma fazenda de nome Guerra, invadida em diversas oportunidades, e ao lado dela um acampamento em área arrendada, a partir do qual ocorrem as invasões. Existe um posto da Brigada Militar do Estado que acompanha esse assentamento.

Em função das invasões e de todos os problemas que aconteceram, no ano de 2007, a colega Patrícia ajuizou uma ação penal por violação da Lei de Segurança Nacional, como relatei antes. Essa ação penal está em tramitação. E, como relatei aos senhores, o caso é bastante complicado, em função do que representa uma ação penal por violação da Lei de Segurança Nacional.

Em Cruz Alta e Erechim existe um procedimento apuratório; em Passo Fundo, município limítrofe de Carazinho, existem 13 procedimentos administrativos para apuração de irregularidades ou acompanhamento de convênios celebrados entre o INCRA, o Ministério da Agricultura e ONGs ligadas à reforma agrária. Esses 13 procedimentos instaurados estão sendo conduzidos de forma a verificar eventual violação da legalidade na aplicação desses convênios.



---

Em Pelotas há mais um procedimento administrativo; em Santa Maria, 5; em Livramento, na região de fronteira com o Uruguai, 2; em Santo Ângelo, mais 2.

Quero deixar bastante claro para os Srs. Deputados que, da parte do Ministério Público Federal, da parte da Procuradoria-Geral da República, todos os colegas têm trabalho de forma isenta, a fim de fazer cumprir a lei, a Constituição. Nós, Procuradores da República, estamos numa situação conflituosa. Recebemos críticas de integrantes do MST e de entidades ligadas à produção rural, mas temos buscado atuar de forma isenta, apolítica e apartidária.

De modo geral, a atuação do Ministério Público Federal tem sido levada ao Poder Judiciário, que, ao final, vai resolver a situação, vai dar a palavra final sobre o problema. E eu digo de modo geral, porque, em algumas ocasiões, quando um colega entender que não há irregularidade no caso, ele poderá promover o arquivamento. Nessa hipótese, ele encaminhará o processo à Procuradoria-Geral da República, aqui em Brasília, à câmara correspondente — normalmente, à câmara que trata das questões relativas ao patrimônio público —, e esta homologará ou não o arquivamento.

Portanto, a atuação dos colegas nos Estados é controlada seja pelos próprios órgãos internos da Procuradoria como, no caso, a 5<sup>a</sup> Câmara e também a Corregedoria, seja pelo Poder Judiciário, que acaba sendo o destinatário natural de todas as demandas do Ministério Público.

Ao encerrar — não sei se tenho mais alguns minutos —, coloco-me à disposição dos Srs. Deputados e de quaisquer entidades que tenham algum problema ligado a essa conflituosa relação da terra no Rio Grande do Sul para encaminhar procedimentos.

Em dezembro ou novembro, não lembro exatamente a data, recebi a visita de um Deputado Estadual do PSDB, se não me engano, cujo nome me falta agora. Ele veio me trazer cópia de um relatório da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa. Nesse relatório, bastante extenso, relacionou-se irregularidades envolvendo a execução de convênios federais no Estado. Esse trabalho foi distribuído para os colegas no interior e na capital conforme o local da execução do convênio, e essas situações estão sendo devidamente apuradas.



De outro lado, ainda no ano passado, e se prolonga até este ano, o Ministério Público Federal, aqui em Brasília, recebeu uma comissão formada para apurar eventuais abusos na execução de medidas judiciais contra o MST, no Rio Grande do Sul. Existe uma comissão formada pelo Ministério da Justiça e dela fazem parte o Ouvidor Agrário e membros de outros órgãos. Ela foi ao Rio Grande do Sul justamente para verificar um eventual abuso, ou excesso, na nossa atuação em relação ao MST. Nós recebemos essa comissão. Fornecemos os dados exigidos por ela e a acompanhamos.

Só digo isso para demonstrar a V.Exas. que a atuação do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul e em todo o Brasil tem sido feita de forma a primar pelo princípio da legalidade, pelos preceitos constitucionais, sem vinculação partidária, seja para um lado, seja para outro.

Era isto, Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Dr. Antônio Carlos Welter, Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Estado do Rio Grande do Sul.

Passamos a palavra agora ao Dr. Felício de Araújo Pontes Júnior, Procurador da República do Estado do Pará, pelo prazo de 20 minutos.

Sabem os nossos convidados que, ao final da exposição, serão inquiridos pelos Parlamentares. Nessa fase, promoveremos os debates.

O tempo da exposição é de até 20 minutos.

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - Obrigado, Deputado Silvio Torres, que preside esta reunião.

Saúdo o Deputado Zenaldo Coutinho e os demais Parlamentares presentes. É uma honra comparecer a esta audiência e prestar contas do que o Ministério Público Federal vem fazendo nessa área no Estado do Pará.

O Pará é um Estado conflituoso por natureza; é um Estado da nova fronteira. Não temos ainda os dados oficiais porque o Censo não foi realizado, mas estima-se que o Pará tenha abrigado nos últimos anos — 5 a 7 anos — uma leva migratória de 300 mil pessoas por ano. Por aí tem-se uma ideia do tamanho do problema num Estado que não tem a infraestrutura necessária para dar conta da população



existente. Agora, tem de abrigar essa leva de pessoas, na sua grande maioria oriundas do Nordeste, pessoas extremamente pobres e sem nenhuma capacitação, que buscam melhores condições de vida no Pará.

Então, após essa introdução, e não irei me alongar muito, deixando o restante do tempo para a inquirição dos Parlamentares, quero dizer que houve, nesses últimos anos, uma atuação muito forte do Ministério Público Federal em relação aos problemas ligados à terra. O nosso alvo central nessas atuações foi o INCRA.

Em 2005, foi criada uma Superintendência Regional do INCRA, a SR-30, no Município de Santarém, abrigando todo o oeste do Pará, região que corresponde mais ou menos a metade do Estado. Era uma reivindicação antiga dos movimentos populares e também nossa, do Ministério Público, porque não havia como o INCRA, com a sua sede em Belém, dar conta de tamanha atribuição, de tamanha dimensão territorial. Isso fez com que, infelizmente após o brutal assassinato da Irmã Dorothy, o Governo Federal voltasse seus olhos, com maior cuidado, para o Estado, criando a SR-30 em Santarém.

Eles começaram a trabalhar em 2005. Nós também começamos a acompanhar o que vinha sendo realizado naquela região em 2005. De 2005 até 2007, tomamos conhecimento de um dado assustador para todos nós: 61% de todos os clientes da reforma agrária no Brasil, naquele período, estavam catalogados nessa região.

A região oeste do Pará, que tem como principal via de acesso a BR-163, que liga Santarém a Cuiabá, ela não possui, pelas próprias condições de trafegabilidade da estrada, ela não conta com fluxo migratório tão grande que possibilite a inserção de tanta gente no sistema de reforma agrária.

Começamos então a colocar uma lupa nessa região para ver o que estava acontecendo. De 2005 a 2007, foram criados 107 assentamentos rurais, entre projetos de assentamentos propriamente ditos, PDS, PAE. Em todos eles havia irregularidade, em todos eles havia algum tipo de improbidade sendo cometida pelos gestores do INCRA na região, desde a inserção de dados de pessoas em duplicidade em assentamentos, até assentamentos fictícios em lugares onde não havia nada, onde havia a floresta virgem. E não restou outra alternativa ao Ministério



Público Federal senão ingressar com ação para paralisar o envio de recursos para implementação desses assentamentos.

Portanto, no ano de 2007, paralisamos a reforma agrária na região por meio de ação judicial. E fizemos mais que isso: tivemos de entrar com ação de improbidade e pedir o afastamento imediato do superintendente regional do INCRA. Logo em seguida, houve também a propositura de ações penais, porque algumas dessas improbidades também caracterizavam crime, e o bloqueio dessas contas.

Para se ter ideia, pedimos que fossem bloqueados 2 milhões e 700 mil reais dos gestores do INCRA na região e que esse dinheiro pudesse ficar assegurado cautelarmente — e até hoje está — até o final da ação. Sendo comprovado que o Ministério Público Federal estava acusando, que esse dinheiro volte aos cofres públicos para reforma agrária naquela região.

Houve também estimativa do valor correspondente à área. A conta foi feita em situação muito específica: alguns desses assentamentos foram criados no papel para que pudesse ser legalizada a madeira ali extraída. Era uma forma muito simples de se burlar o plano de manejo. O madeireiro, em vez de contratar um engenheiro florestal e entrar com todo o trâmite regular para a extração de madeira, ele teria, já com a criação do projeto de assentamento, assegurada uma leva considerável de madeira sem precisar passar por nenhum procedimento junto ao IBAMA ou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Fizemos as contas e vimos que aquilo significaria 11 bilhões de reais, em termos de recursos naturais para o setor madeireiro. O que apuramos nesses assentamentos englobados é mais ou menos a área de Sergipe. Como se o Estado inteiro estivesse disponível para a reforma agrária. Assim que mais ou menos se calcula o valor dos recursos naturais existentes naquela região.

Com isso, não nos restou outra alternativa que não determinar a paralisação desses assentamentos na região oeste do Pará.

Uma das alegações era exatamente a falta de licenciamento ambiental. Havia necessidade de licenciamento ambiental também para os assentamentos, tese que levantávamos judicialmente e que depois o TCU acabou incorporando e também determinando a paralisação dos assentamentos enquanto não houvesse esse licenciamento, para saber aquilo que poderia ser desmatado, utilizado em corte raso



---

e aquilo que poderia ser utilizado na floresta para a produção sobretudo de alimentos.

Logo em seguida, no ano de 2008, assim que se acaba com a apuração feita na SR-30, de Santarém, a SR de Marabá, que vinha sofrendo processos administrativos de fiscalização, a primeira ação é proposta. E a primeira ação proposta nesse sentido após essas investigações, pasmem os senhores e as senhoras, foi no sentido de paralisar 473 assentamentos na região de Marabá, ou seja, região sul e sudeste do Estado. Por quê? Pelos mesmos problemas verificados na SR-30, de Santarém e pela malversação dos recursos públicos que haviam sido alocados para implementação da reforma agrária na região. E que recursos são esses? Vão desde o crédito implantação, aquele que hoje está em 10 mil reais para construção da casa de cada família, e o crédito fomento, em torno de 2 mil e 400 reais para a compra de insumos agrícolas, a fim de que se tome o primeiro passo no que diz respeito às condições dos assentamentos dessa região, até recursos que iriam para a infraestrutura, como a abertura e melhoramento de estradas para escoamento de produção desses assentamentos.

Tudo, absolutamente tudo foi paralisado. E por quê? Para que possamos simplificar a situação, na SR de Marabá, a pessoa responsável pela execução e fiscalização desses convênios junto às entidades privadas contratadas era o vigilante do INCRA em Marabá. Então, não havia qualquer tipo de controle dos recursos colocados para a reforma agrária. Na verdade, não havia reforma agrária alguma. As pessoas eram jogadas lá. Nos convênios realizados entre o INCRA e essas entidades, na grande maioria associações locais de assentados, esse dinheiro era desviado ou não era aplicado devidamente no objeto do convênio. Isso fez com que entrássemos com ações de improbidade administrativa e pedíssemos liminarmente a paralisação de todos esses assentamentos.

Outro fato também chamou muito a nossa atenção, e foi visto por meio da análise das fotos de satélite da região. Trabalhamos com uma média de 1.8% de desmatamento nas áreas dos assentamentos. Na área de Marabá esse número era o dobro. Dentro dos assentamentos acontecia o dobro do desmatamento previsto. A média de 1.8% já era alta, mas aconteceu o dobro na região de Marabá. Foi algo muito espantoso para todos nós.



Esse era apenas o reflexo do desvio desses recursos públicos, sobretudo daquele que iria para a assistência técnica. Se houvesse assistência técnica devida nós não precisaríamos ter nenhum palmo de terra a mais destamatado naquela região. E não é falta de recursos, porque recursos havia, e há recursos para a reforma agrária. Aliás, essa Legislatura tem sido extremamente benéfica para a reforma agrária no que tange à alocação de recursos, sobretudo na Região Norte do Brasil. Então, o problema não era destinação de recurso, mas sua aplicação. A não aplicação desses recursos, ou seja, a não abertura de estradas, a não assistência técnica, a não implementação do crédito habitação, do crédito fomento fazia com que essas pessoas ficassem vulneráveis à ação de grileiros e madeireiros que, em troca de melhoria nas condições de estrada, por exemplo, retiravam as madeiras desses assentamentos.

Essa é a tônica da região. Muitos assentados da região de Marabá deixaram o assentamento e foram para outros campos, outras organizações em busca de outra condição de vida já que o assentamento não deu certo, não funcionou.

No caso de Marabá, com as ações do Ministério Público Federal, foram atingidas 76 mil famílias cadastradas. A execução da reforma agrária na região, portanto, ficou completamente prejudicada. O INCRA da cidade veio até nós, para que fosse formulado um termo de ajustamento de conduta no sentido de liberar o que fosse possível e fazer com que ele se ajustasse às ações no que deveria.

O instituto elaborou e assinou conosco o termo de ajustamento de conduta e alguns desses assentamentos foram liberados, outros não. No entanto, com relação a todos, houve compromisso do órgão de maior fiscalização do elemento ambiental e, sobretudo, dos recursos levados a essas organizações para implantação de infraestrutura dos assentamentos.

Esse é o panorama, em breves e resumidas palavras, do que o Ministério Público Federal vem fazendo no Pará. Creio eu, apenas pelas andanças no interior do Estado — sem nenhum aporte jurídico, mas em termos de observação—, que as ações de grupos extremamente fortes do ponto de vista político ocorrem sobretudo em função da não execução da reforma agrária.

As famílias levadas ao Pará, principalmente de pessoas miseráveis, no sentido próprio da palavra, provenientes dos Estados do Nordeste, não conseguem,



apesar de todo o volume de recursos aportados na região, permanecer na terra. Isso se dá exatamente por conta da não execução da reforma agrária. Um dos problemas principais está no sucateamento do INCRA, que não pode ter hoje, no Estado, a mesma estrutura de há 10 anos. Hoje as funções do instituto são extremamente importantes. Portanto, enquanto ele não se fizer forte, para que possa não somente alocar os recursos a essas entidades, mas também fiscalizar sua execução, não há como implantar uma reforma agrária digna na região.

Em termos gerais, isso é o que poderia trazer em termos de contribuição. Comprometo-me, se for o caso, a repassar a V.Exas. todas as ações judiciais propostas nesse sentido, tanto contra o INCRA quanto contra as entidades que receberam os recursos e nada executaram. Isso poderá embasar o relatório desta Casa.

Fico à disposição de V.Exas. para as perguntas que, porventura, venham a ser formuladas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Agradeço ao Dr. Felício de Araújo Pontes Júnior, Procurador da República no Estado do Pará.

Passo a palavra ao Dr. Sergio Gardenghi Suiama, Procurador da República no Estado de São Paulo, que disporá do prazo de 20 minutos.

**O SR. SERGIO GARDENGHI SUIAMA** - Bom dia a todos.

Agradeço-lhe o convite e a todos pela presença.

Foi-me solicitado que também prestasse contas no que diz respeito à atuação do Ministério Público Federal de São Paulo nesses convênios, especificamente aqueles relacionados à ANCA.

Inicialmente, quero esclarecer sobre a minha função no Ministério Público Federal, onde estou lotado. A partir daí, irei apresentar o relatório do que foi feito.

Sou Procurador da República desde 2002 e estou lotado atualmente no 5º Ofício Cível de São Paulo, da Educação e Saúde, que é focado especificamente nessas áreas. Ele cuida de 2 tipos de matérias: proteção e tutela coletiva desses 2 direitos, educação e saúde; e responsabilização civil por ato de improbidade administrativa. Mais especificamente trabalham no Ofício 4 colegas — 3 estão na área da saúde e apenas eu atuo na área de educação, em relação ao Sistema Federal de Ensino.



---

O Sistema Federal de Ensino, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, compreende as instituições de ensino superior federais, as instituições de ensino superior privadas, os Centros Federais de Educação Tecnológica — CEFETs, bem como o acompanhamento das políticas públicas federais desenvolvidas na área educacional.

Basicamente, é essa a minha atribuição no Ministério Público Federal em relação à educação: o Sistema Federal de Educação, que compreende as instituições de ensino superior particulares e federais e o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas federais.

No âmbito dessa minha atribuição, recebi vários procedimentos relacionados ao Programa Brasil Alfabetizado, criado pelo Governo Federal em 2003, com o objetivo de alfabetizar jovens e adultos. A execução desse programa foi pensada de forma descentralizada, para organizações não governamentais, associações civis sem fins lucrativos.

Os convênios com essas associações eram celebrados pelo FNDE e tinham duplo objeto. O primeiro deles era habilitar os formadores dos jovens e adultos que seriam alfabetizados, por meio de cursos específicos de formação para educadores. Esses não eram, então, professores da rede pública, mas, sim, educadores da própria comunidade.

Também havia o pagamento de uma bolsa aos alunos que frequentassem esses cursos de alfabetização, dentro de um programa de alfabetização de jovens e adultos e de um programa de inclusão.

Infelizmente não tenho os dados aqui, mas, com esse escopo — alfabetização de jovens e adultos —, foram celebrados pelo FNDE centenas ou milhares de convênios com organizações da sociedade civil, associações civis.

Há, não apenas na área de educação — e acho que V.Exas. sabem disso —, grande deficiência do Governo Federal com relação à fiscalização. Ele tem dificuldade para acompanhar e fiscalizar todos os milhares ou milhões de convênios celebrados pela Administração Pública Federal no âmbito dos mais diferentes programas e com os mais diversos parceiros: Municípios, Estados, ONGs, fundações. Os convênios são celebrados, mas, infelizmente, a União não está devidamente aparelhada para fazer a fiscalização de todos.



Essa deficiência de fiscalização, o número reduzido de fiscais e a dificuldade de acompanhar *in loco* a execução dos convênios, levou à identificação de diversas irregularidades no âmbito desse programa específico, chamado Brasil Alfabetizado.

Foram constados, então, casos de desvio de recursos, apurados não apenas pelo Tribunal de Contas da União, mas também pelo controle interno do órgão conveniente, que celebrou o contrato, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE.

Os resultados das fiscalizações feitas pelo próprio FNDE e pelo TCU foram encaminhados às Procuradorias da República nos Estados, para tomada de providências. Especificamente em São Paulo, recebi, pelas minhas contas, 8 casos relacionados ao Programa Brasil Alfabetizado. Dois deles referem-se à ANCA — Associação Nacional de Cooperação Agrícola; 2 referem-se a uma entidade chamada CNDS; 1 refere-se a uma entidade chamada Congresso Afro-Brasileiro; 1 refere-se à Fundação Renascer. Infelizmente, quando vim para cá, não anotei o nome das outras 2 entidades.

Então, 8 casos foram apurados. Dos casos que mencionei, V.Exas. já podem ter uma noção de que, pelo menos do nosso ponto de vista, não houve nenhum tipo de opção político-partidária. V.Exas. podem ver que o espectro foi bem amplo, vai desde a Fundação Renascer até as organizações como a ANCA ou o Congresso Afro-Brasileiro. Houve, portanto, diferentes colorações político-partidárias.

Em todos eles foram constatadas irregularidades e inadequações no que diz respeito à execução do convênio: desvio de finalidade, não comprovação da execução e tudo o mais.

Especificamente em relação à Associação Nacional de Cooperação Agrícola — ANCA, foram instaurados 2 procedimentos no âmbito do Ministério Público Federal de São Paulo, nesse convênio específico com o FNDE-Brasil Alfabetizado.

Então, mais uma vez, lembro que a minha atribuição não é ampla, não é para atuar em conflitos agrários, repressão a movimentos sociais, ocupação de terras e tudo mais. A minha atuação específica é na área de educação. No exercício dessa atribuição, recebi esses 2 procedimentos relacionados ao convênio com a ANCA feito pelo FNDE.



Eram 2 convênios. O primeiro era o FNDE 828001, de 2004, no valor de R\$3.642.600,00. O outro convênio é o FNDE 835011, de 2004, com o valor de R\$255.033,15.

O primeiro procedimento foi distribuído ao Ministério Público Federal no dia 20 de maio de 2008 e o segundo foi distribuído ao Ministério Público Federal de São Paulo no dia 4 de fevereiro de 2009. Esses casos de irregularidades foram distribuídos em 2008 e 2009.

As ilegalidades apuradas nesses 2 convênios foram basicamente 3. Elas foram apuradas não apenas pelo Tribunal de Contas da União, como também pela Auditoria do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação — FNDE.

No Tribunal de Contas da União essas ilegalidades foram apuradas no bojo da Tomada de Contas nº 006.298/2006-3, concluída no ano de 2008 (18 de março de 2008).

Foram 3 as ilegalidades apuradas. A primeira foi o repasse a terceiros, o que era proibido, e também não foi feita licitação para a transferência de recursos. Então, repetindo: repasses a terceiros, que eram proibidos pelo próprio convênio celebrado e feitos sem licitação.

A segunda ilegalidade apurada: a não comprovação dos gastos efetuados. As entidades que recebem dinheiro, obviamente têm que apresentar prestação de contas e comprovar todos os gastos, mas eles não foram comprovados.

A terceira ilegalidade constatada foi o não atingimento das metas pactuadas. No caso do primeiro convênio, que era o maior, assinado em 23 de agosto de 2004, pelo valor de R\$3.801.600,00 com o objetivo de alfabetizar 30 mil jovens e adultos e capacitar 2 mil alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.

Não houve o cumprimento dessas metas de alfabetização de mais ou menos 30 mil jovens e adultos nem a comprovação de que foram capacitados 2 mil alfabetizadores.

Isso foi apurado porque não havia identificação nominal dos assentamentos nos quais os cursos foram ministrados, não havia comprovação da carga horária dessas aulas e não havia controle de frequência dos alunos. Ou seja, não comprovaram a execução do convênio.



No âmbito administrativo, de controle dos atos administrativos, como estava dizendo, foram feitas essas 2 ações, tanto pelo Tribunal de Contas da União, que assessorava o Poder Legislativo, quanto pelo FNDE, órgão concedente/conveniente, neste caso.

O Tribunal de Contas da União julgou então nessa Tomada de Contas nº 006.298/2006, no dia 18 de março de 2008. Aqui eu leio a conclusão do Ministro Benjamin Symler, do Tribunal de Contas da União:

*“Diante do exposto, submeto os autos à consideração superior, propondo que as contas sejam julgadas irregulares e em débito os responsáveis abaixo indicados nos termos dos art. 1º, inciso I, e art. 16, inciso III, alíneas b e d, e art. 19, caput de Lei 8.443/92, considerando as ocorrências abaixo indicadas e condenando-os ao pagamento solidário das importâncias especificadas.”*

Os responsáveis indicados são Adalberto Floriano Greco Martins, que era o Presidente da Associação, e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola — ANCA.

Gostaria, então, de repetir e reafirmar que o Tribunal de Contas da União, órgão de assessoria do Poder Legislativo, julgou como responsáveis pela irregularidade e pela ilegalidade o Sr. Adalberto Floriano Greco Martins, Presidente da ANCA, e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola — ANCA.

A ocorrência constatada é de repasse de recursos a terceiros sem previsão no plano de trabalho e não comprovação da realização das metas do Convênio nº 828001, celebrado entre a ANCA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de capacitar 2 mil educadores e alfabetizar 30 mil jovens e adultos, contrariando o princípio da legalidade etc.

Então, foi aplicada a multa ao Sr. Adalberto e ordenada a devolução dos valores pagos. Isso o Tribunal de Contas.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, o órgão que celebrou o convênio, também rejeitou as contas do convênio com a ANCA no dia 14



de março de 2007, portanto antes da própria atuação do Tribunal de Contas da União.

O FNDE, no outro convênio, aquele menor de 200 mil reais, também rejeitou as contas e encaminhou os autos ao Ministério Público.

Para concluir, gostaria de informar aos senhores a atuação específica do Ministério Público Federal de São Paulo em relação a esses 2 convênios.

No que se refere ao primeiro convênio, de 3 milhões e 642 mil, foi ajuizada ação de improbidade administrativa no dia 4 de março de 2009. Essa ação foi distribuída para a 14ª Vara Cível Federal de São Paulo, e os pedidos da ação eram: 1) condenação dos réus a devolver integralmente o valor recebido em razão do convênio; 2) reconhecimento de ato de improbidade administrativa com dano ao Erário para os fins de suspensão dos direitos políticos dos réus; 3) aplicação de multa civil no valor de até 3 vezes o acréscimo patrimonial; 4) proibição de contratar com a administração pública. Trouxe todos esses documentos e vou entregá-los a V.Exa.

Então, o primeiro pedido é a condenação dos réus a devolver integralmente o dinheiro. O segundo pedido é o reconhecimento de ato de improbidade administrativa para fins de suspensão dos direitos políticos, aplicação de multa civil de até 3 vezes o acréscimo patrimonial; e proibição de contratar com o Poder Público. O terceiro pedido é a decretação de indisponibilidade dos bens dos réus. O quarto pedido é a proibição liminar de transferências e de recursos federais para a ANCA e para o réu Adalberto Floriano Greco Martins.

A ação foi proposta, como disse, no dia 4 de março de 2009. No dia 6 de março de 2009, o Juiz Federal da 14ª Vara Federal, José Carlos Francisco, concedeu integralmente a liminar requerida pelo Ministério Público e determinou o bloqueio dos bens dos 2 réus, Adalberto Floriano Greco Martins e Associação Nacional de Cooperação Agrícola. Determinou também a proibição de transferência de quaisquer recursos para essa pessoa e entidade. Então, a partir do dia 6 de março de 2009, está impedida a transferência de recursos da União para a ANCA e para o Sr. Adalberto Floriano Greco Martins.

Com relação ao procedimento daquele outro convênio de 200 mil reais, foi distribuída, como disse, ao Ministério Público Federal no dia 4 de fevereiro último —



há 2 meses. Ontem, após receber as informações finais que aguardávamos, propus a segunda ação de improbidade administrativa contra a ANCA e o Sr. Adalberto Floriano, com os mesmos pedidos formulados na ação anterior, ou seja, condenação dos réus a devolver o dinheiro, reconhecimento de ato de improbidade administrativa, decretação da indisponibilidade dos bens e proibição de transferência de recursos federais.

Com isso, no que diz respeito à área de educação, aos convênios de educação celebrados com a ANCA, a atuação administrativa do MPF de São Paulo foi esgotada e agora estamos na fase judicial com as duas ações referentes aos 2 procedimentos existentes já propostas e com a determinação do bloqueio de bens já feita pelo juiz da causa.

Então, são essas as informações que eu teria a prestar a V.Exas. Trouxe todos os documentos referentes a essas duas ações. A cópia eu vou entregar ao Sr. Presidente.

Coloco-me à disposição dos senhores para fornecer qualquer outro esclarecimento.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Sr. Sérgio Gardenghi Suiama, Procurador da República do Estado de São Paulo.

Passamos ao período dos debates.

Com a palavra o Deputado Abelardo Lupion, autor do requerimento de realização desta reunião. S.Exa. dispõe do prazo de até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION** - Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Silvio Torres, antes de mais nada, quero pedir a V.Exa. que encaminhe pedido para que todos os documentos trazidos pelos Procuradores sejam entregues às duas Comissões, porque são extremamente importantes para que possamos adotar as medidas cabíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - V.Exa. será atendido.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION** - Sras. e Srs. Deputados, Srs. Procuradores da República, estamos tentando hoje, por intermédio da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Câmara dos Deputados, mediar os conflitos agrários existentes no País.



Esses conflitos agrários são de tal monta, que o Dr. Felício fez uma declaração extremamente preocupante no sentido de que há uma total farra com o dinheiro público e uma total conivência do Estado com as arbitrariedades.

Confesso que fiquei chocado com a sua declaração, Dr. Felício. Imagino o que o senhor deve estar passando.

O próprio órgão do Estado, o INCRA, que tem a obrigação de cuidar daquilo que lhe diz respeito, é o primeiro a ser conivente com a grilagem, com a bandidagem, com aqueles que querem destruir o meio ambiente da Amazônia, por meio de madeireiros — e, para mim, não são madeireiros, mas uma quadrilha que está assaltando o meio ambiente e os cofres públicos. Então, imagino o que o senhor deve estar passando, repito.

Quero, de público, fazer um reparo no pedido de convocação, dizendo que, se depender dos senhores, não temos o direito de ter nenhum tipo de dúvida quanto ao trabalho que fizeram nesse episódio. Então, em nome da Comissão, quero pedir desculpas por alguma falha que tenha ocorrido no requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Deputado, aproveito para fazer um esclarecimento pertinente à fala de V.Exa. Os Procuradores aqui presentes foram indicados pelo Procurador-Geral, Antônio Fernando de Barros e Silva de Souza, como representantes da Procuradoria especificamente para esta audiência pública.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION** - Obrigado, Sr. Presidente.

O que está acontecendo agora? Temos o compromisso de fazer com que o Estado Democrático de Direito seja preservado. Hoje estamos vendo, inclusive em razão da carta que tive a oportunidade de assinar junto com o Deputado Wandenolk Gonçalves, que, especificamente no Estado do Pará, o Estado Democrático de Direito está seriamente comprometido.

Vou encaminhar à Comissão alguns pedidos.

Sr. Felício, a título de colaboração, gostaria de ter também o estudo feito por V.Sa.

Temos notícia de que, quando há uma invasão, a CONAB, por meio da Ouvidoria do INCRA, fornece cestas básicas para os invasores, ou seja, é conivente com as invasões. Então, vou pedir a convocação do Ministro da Agricultura e do



Presidente da CONAB, para nos contarem como podem pegar cestas básicas destinadas a famílias carentes e distribuir para projetos desse tipo e para invasores, que estão completamente fora da lei.

Vou pedir também a convocação do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, para que S.Exa. explique a ação do INCRA no Pará, que me parece muito esquisita.

Um dia desses, eu estava em minha propriedade quando alguém que havia montado um pesque-pague e queria colocar uma placa na beira da estrada federal indicando a sua propriedade me procurou e perguntou se eu podia fazer alguma coisa para ajudá-lo. Eu disse que ele estava errado porque seu estabelecimento estava dentro da faixa de domínio, onde é proibido qualquer tipo de construção. No entanto, os acampados podem colocar crianças de 2 ou 3 anos para serem atropeladas na beira da estrada, podem colocar lonas pretas. Por isso, apelo para os Procuradores no sentido de que empreendam uma ação dura contra o DNIT, contra a Polícia Rodoviária Federal, contra a Secretaria de Segurança Pública do Estado, para que eles não mais permitam acampamentos à beira da rodovia.

A ANATEL também está permitindo que rádios comunitárias sejam usadas para convocar invasores de terras. Há várias denúncias nesse sentido, inclusive com BO nas delegacias.

Em relação ao TCU, vamos pedir que o Tribunal aceite imediatamente a documentação que V.Sa. vai deixar na Comissão, para que tome providências quanto ao INCRA.

Outra coisa que muito me chocou foram as fotografias de animais baleados de longe com armas de calibre baixo, o que faz com que eles só morram 10 ou 15 dias depois de receberem os disparos. E não é um caso isolado. Isso já aconteceu com uns 400 animais. Ou seja, animais estão sendo atingidos na barriga com tiros de armas de baixo calibre e não morrem na hora, saem andando e vão morrer depois, em qualquer lugar. Temos de comunicar às entidades de defesa dos animais esse fato, que é muito grave.

Há outra coisa que considero extremamente grave e sobre a qual tive a oportunidade de, na semana passada, conversar com o Secretário Nacional de Defesa Animal. O Brasil conseguiu o status de zona livre de aftosa, o que é



---

importantíssimo para a exportação da carne. No Pará, houve uma luta de anos para conseguir esse *status*. O Pará tem o segundo maior rebanho do Brasil e, provavelmente, dentro de poucos meses, terá o maior rebanho do País e corre o risco de ser impedido de exportar sua carne, o que pode levar ao fechamento dos frigoríficos e à total falência do Estado, pois a economia paraense é, em grande parte, baseada na pecuária.

Atualmente temos um grande problema: não podemos vacinar o gado contra aftosa nas áreas invadidas, e temos de obedecer o programa nacional de vacinação. Se não pudermos vacinar nosso rebanho, a OIE vai punir o Pará e todo o Brasil, em consequência, os produtores rurais do País vão quebrar. Vacinar o gado é uma obrigação do proprietário, mas, em muitos casos, ele não pode ter acesso aos seus animais porque suas terras foram invadidas. São mais de 100 fazendas invadidas, que já têm reintegração de posse definida pela Justiça, mas o Estado está se omitindo em fornecer força policial para cumprir o que a Justiça determinou. Isso é muito grave. Portanto, urge que tomemos providências.

Vimos hoje nos noticiários que 12 homens fortemente armados que estavam saqueando pessoas nas estradas, com bonés e camisetas do MST, foram presos. Hoje eles estão armados, simplesmente bloqueando a entrada de propriedades rurais na beira da estrada. E onde está a polícia? O que a polícia está fazendo?

Se eu for encontrado com um canivete de 4 centímetros, sou punido. Agora, eles podem! Temos filmes que foram apreendidos com eles pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária. Eles podem andar com armas de grossos calibres na beira de rodovias. Então, se o Estado de Direito não está ameaçado, quero que me digam o que é Estado de Direito. Temos conhecimento de arsenais — e já passamos essa informação para as autoridades competentes —, armas de grosso calibre, que estão em propriedades invadidas onde ninguém entra, e que estão dentro de assentamentos em que ninguém também entra.

Ouvimos o Sr. Stédile, no Pará, declarar que ali seria o Estado ideal, convocando os Presidentes de 4 países da América Latina, para fazer no fórum social o Estado baseado nas FARC. Inclusive, as Polícias que estavam presentes nesse encontro detectaram elementos das FARC querendo fazer suas bases aqui.



Ora, nós já pedimos, por intermédio da Comissão, uma reunião com o Ministro da Justiça, Tarso Genro, e com o Ministro da Defesa, Ministro Nelson Jobim, porque precisamos saber o que está acontecendo. É um Estado da Federação em que é preciso ser preservado o Estado de Direito. E a convivência da Governadora com esses movimentos anarquistas, com esses movimentos de guerrilha é patente, como temos visto em todos os jornais.

Então, tomaremos as providências e gostaríamos de ter o apoio do Ministério Público, que é um braço da sociedade e responsável por denunciar tudo aquilo que extrapola a lei. Ninguém está acima da lei, ninguém pode tomar a lei em suas mãos e decidir o que fazer em detrimento de outrem. Precisamos da parceria com o Ministério Público, para podermos denunciar esses graves problemas que estão acontecendo em vários Estados, principalmente no Pará, e coibir o abuso.

É muito importante deixar claro às autoridades que, se no dia 17, houver qualquer tipo de excesso no Estado do Pará, vamos pedir a adoção das medidas necessárias no âmbito do Legislativo e do Judiciário. Estaremos agindo dentro da lei, e não podemos admitir que ninguém passe dos limites da lei.

Eu gostaria que V.Sa. se pronunciasse depois sobre esse assunto e que estabeleçêssemos essa parceria. Colocamo-nos à disposição nesta Casa, para que possamos, de uma vez por todas, acabar a farra com o dinheiro público. E esse é o nosso papel. Nós somos um órgão fiscalizador.

Desculpe-me por me exceder um tempo, Sr. Presidente, mas havia muita coisa para ser falada — e ainda haveria muito mais a dizer, mas vou deixar para o momento dos debates.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Deputado Abelardo Lupion foi concedido a V.Exa. o tempo regimental destinado ao autor do requerimento e também o do Deputado Ronaldo Caiado. Por isso V.Exa. falou por 12 minutos.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION** - Isso é uma honra para mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Vou passar a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra, próximo orador inscrito. Em seguida, Deputados Nazareno Fonteles e Deputado Zenaldo Coutinho.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Quero cumprimentar o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Silvio Torres, os



nossos convidados, os Procuradores da República dos Estados do Rio Grande do Sul, do Pará e de São Paulo, as Sras. e os Srs. Deputados e dizer que estamos acompanhando com bastante interesse e atenção, nos últimos meses, a mobilização do Ministério Público Federal com relação a esses abusos que estão acontecendo em nosso País.

Temos de louvar que medidas têm sido tomadas no sentido do cumprimento dos pressupostos da legalidade, do respeito à Constituição e do papel do Ministério Público também na apuração de desvios de recursos públicos, como tem acontecido na questão de repasses de verbas públicas, sob os mais variados disfarces, a movimentos que se dizem sociais, ou até podem ter sido movimentos sociais no passado, mas que, com certeza, hoje não são mais, porque extrapolam toda e qualquer ação que diz respeito à Constituição, usam de forma inadequada recursos públicos, a ponto de também se imiscuírem em outras questões contrárias ao interesse nacional.

Há uns 20 dias, um braço do MST, a Via Campesina, fechou a Ponte da Amizade, situada entre o Brasil e o Paraguai, para fazer uma manifestação favorável ao pleito do Governo do Paraguai na revisão do contrato da Itaipu. Trata-se de entidade que se diz do movimento social, que usa recursos públicos federais — e acho que, em alguns casos, até estaduais — para, na sua ação ideológica e desrespeitadora da lei, fazer manifestações como essa e como as que tem feito ao invadir laboratórios de pesquisa, entidades e prédios públicos, como fez na Câmara Federal o MLST, do Sr. Bruno Albuquerque Maranhão, que, por acaso, é também o Coordenador-Presidente da ANARA, uma dessas cooperativas ou ONGs que receberam recursos federais para usar em apoio a ações ilícitas do MST.

Quero dar um testemunho, porque fui Relator, na Comissão da Agricultura, de proposta de fiscalização e controle. Essa proposta foi aprovada pela Comissão, e temos um livro que relata isso. Depois vou distribuí-lo aos Procuradores. É importante passarmos a experiência que vivemos durante um ano, quando fiscalizamos e acompanhamos um episódio ocorrido no Paraná, no Município de Cascavel, na invasão da Syngenta.

A Syngenta é uma multinacional que tem uma estação experimental em Cascavel. O MST invadiu uma área que nem tem o módulo mínimo de utilização



---

para assentamento e reforma agrária. A área foi invadida por 3 vezes, com a conivência do Governo do Estado Paraná, que também não faz as reintegrações de posse — só o fez por 2 vezes e, na realidade, combinado com o MST, porque existe uma multa pessoal para o Governador caso ele não faça, determinada pela Justiça.

A terceira invasão resultou na morte de duas pessoas, no conflito com os seguranças contratados pela empresa. Morreu um segurança e um líder sem-terra, que, por acaso, era funcionário da Fundação Universidade Federal do Paraná, que, por meio de convênio com o FNDE, repassava recursos do Ministério da Educação para finalidades que, segundo constatamos ao averiguar, não tinham nada a ver com os propósitos para os quais os recursos foram entregues.

Fizemos uma abordagem sobre esse e vários outros casos no relatório da PFC, que foi aprovado pela Comissão. Levantamos informações no INCRA, no Ministério Agricultura, no Ministério do Desenvolvimento Agrário e no Ministério da Educação, para verificar se existia algum convênio. Colocamos todas essas informações no relatório e nas recomendações finais. Para esses movimentos ditos sociais, essas lideranças, essas lutas são consideradas legítimas, mesmo quando ilegais, por entenderem que a terra é uma questão social e está acima de nossa Constituição.

Fizemos um encaminhamento de sugestões ao final do trabalho. E gostaríamos de citar aqui rapidamente que, por exemplo, denunciamos ao Ministério Público Federal a omissão de agentes do IBAMA que foram fiscalizar a área que estava invadida pelos sem-terra. E, na condição de Relator da PFC, fiz uma vistoria no local. É lógico que só consegui lá entrar com a Polícia Federal — pedi que ela me acompanhasse, porque uma comissão de Deputados Estaduais não conseguiu entrar ali porque eles não deixaram. Verifiquei crime ambiental sendo cometido pelos sem-terra. O IBAMA esteve na área e não tomou nenhuma providência com relação a isso.

Também o Ministério Público Federal deve investigar crime de responsabilidade, porque pedimos informações à Sra. Marina Silva, na época Ministra do Meio Ambiente, que não nos atendeu.

Ao Tribunal de Contas da União, enviamos cópia do nosso relatório solicitando a investigação de diversos recursos repassados por meio de convênios



---

com órgãos no Paraná — FUNPAR, INCRA. Aliás, nos últimos tempos, alguns líderes do MST foram designados para dirigir algumas Superintendências do INCRA. Conheço alguns casos.

Pois bem. Enviamos esse material para o Tribunal de Contas da União, para a própria CPI das ONGs e para o Ministério Público do Estado do Paraná, em razão da omissão do Governo Estadual. Fizemos mais: com fundamento na Resolução nº 373 do Conselho de Segurança da ONU, encaminhamos aos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça solicitação de envio do presente relatório e das denúncias dele decorrentes contra a Via Campesina — criada na Bélgica e que hoje tem sede itinerante na Indonésia — ao Comitê Permanente de Luta contra o Terrorismo, vinculado ao Conselho de Segurança da ONU, e aos Governos da Bélgica, Indonésia e Suíça. Isso porque repto, sim, como ato de terrorismo o que tem sido feito por esses pretensos movimentos sociais.

Além disso, também encaminhamos ao Ministério Público Federal informações referentes às atividades ilegais e criminosas praticadas pelo MST e Via Campesina, e nominamos os líderes. Isso porque muitas vezes dizem que não conseguem identificá-los. Então, nominamos todos os que estavam presentes. Tenho fotos de quando vistoriei a área, quem me recebeu, quem falou em nome do movimento, quem estava lá nas áreas de crime ambiental. E isso também faz parte do processo instaurado em razão da morte de duas pessoas.

Estamos felizes em ver que o Ministério Público Federal está envolvido nessa questão, indo a fundo, porque não podemos ter duas categorias de cidadãos no País. Todos temos de cumprir a lei. Todos! O Ministério Público, vigilante do cumprimento da legislação, está fazendo seu papel. Ficamos felizes por isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Deputado Eduardo Sciarra a manifestação.

Com a palavra ao Deputado Nazareno Fonteles, do PT do Piauí, por 3 minutos, também prorrogáveis, como os demais.

**O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES** - Sr. Presidente, espero ser tratado igualmente, como o Deputado Abelardo Lupion, até porque temos posições diferentes. É fácil os Procuradores compreenderem isso, porque até no Ministério



---

Público, graças a Deus, existem posições diferentes, porque pessoas têm ideologias, lado, posição. Essa é minha visão.

Sejam humanos no exercício de suas atividades, porque se, de fato, a lei fosse tão fechada, como alguns dizem, só haveria decisão no Supremo Tribunal Federal por unanimidade. E como é difícil haver! Não é verdade? Além das disputas entre primeira instância, segunda e última. Se é assim entre os magistrados, imaginem no Ministério Público.

Na condição de representante do povo, o que me incomoda é ver exatamente essa discriminação, tanto no Judiciário, como, muitas vezes, no Ministério Público, que atende com celeridade ao interesse dos ricos, dos poderosos, dos latifundiários, dos que oprimem, dos que desrespeitam os direitos humanos dos pequenos, dos que colocam um estado de ilegalidade para os pequenos poderem se autodefender ocupando terras inúteis para cumprir a função social da propriedade, como diz a Constituição. E eles têm direitos. Têm direito a emprego, mas nem a sociedade nem o Estado dão; têm direito à terra, mas não dão; têm direito à educação, não dão; têm direito à saúde, não dão; têm pelo menos o direito à alimentação, mas quando a CONAB vai matar a fome de um acampado, isso é desrespeito à lei. Espero que não haja um membro do Ministério Público, que tem uma carreira e um dos melhores salários deste País, votado por esta Casa para exatamente prestigiar o Ministério Público, que, em 1988, ganhou uma autonomia que nunca tinha tido, que não olhe a Constituição de maneira ampla. O direito à alimentação é o direito à vida. As pessoas têm o direito de comer. Por isso hoje há o Bolsa-Família. E alguns desses que exploram, às vezes até com trabalho escravo... Aliás, se não me engano, o Dr. Sérgio, que tem também experiência nisso, poderia falar para nós como os donos dos canaviais nessa região de São Paulo tratam os que trabalham lá nos canaviais.

Sou do Piauí. E aqui há um padre do Piauí que morou muito tempo na região de São Carlos. Os depoimentos que ele dá a respeito do que acontece naquela região são uma tristeza.

Espero que o Ministério Público trate a questão como a lei pede e olhando o desrespeito a esses direitos. O que diminui muito essa polêmica é que, às vezes, o direito, na visão das minorias que dominam o País, quando contrariadas, a culpa é dos pequenos. Longe de mim estar aqui legitimando qualquer falha. Por exemplo,



estou vendo aqui no relatório do TCU, em contas das entidades: “*contas regulares com ressalva*”. Isso todo dia. São assim também as contas dos Municípios, das Secretarias, dos Ministérios. Muitas ressalvas são formalidades que não condizem com a realidade. Não significam fraude. É que o convênio foi aplicado de outra maneira, porque a realidade é assim. As pessoas não têm sequer a instrução para colocar. E é preciso que o Ministério Público atue. Não é à toa que existe o instrumento do TAC. Por que se criou o TAC no Ministério Público? Então, o Ministério Público está desobedecendo à lei? Porque reconhece que há uma falha institucional dentro da legalidade, mas sabe que a realidade não permite o cumprimento automático e tem de fazer uma curva de suavidade entre a realidade e a legalidade, para que surja compromisso dos atores sociais com a Constituição, que é um objetivo fim, mas não é uma realidade; senão, não haveria fome no País, não haveria analfabeto, sem-teto, sem-terra, sem-luz, sem-voz.

É muito importante que os Procuradores não sejam intimidados — essa é a palavra que quero dizer — pelos poderosos deste País, para que exerçam seu ofício com isenção. A sensação que tenho, bem como o Dr. Antônio, que disse que tinha recebido a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e que, segundo essa Comissão, realmente existem indícios da criminalização dos movimentos sociais do campo e das cidades. E sabemos que o Ministério Público, constitucionalmente, pelo art. 127, tem o dever de defender os interesses sociais. É importante que o Ministério Público Estadual, a Brigada, o Poder Judiciário e o Ministério Público Federal ponderem sobre isso quando vão tomar alguma decisão. É claro que cada um tem uma visão, mas estou lendo aqui o que a Comissão relatou. Então, quero saber se é uma orientação institucional do Ministério Público a busca dessa criminalização dos movimentos sociais ou se essa é uma ação voluntária ou individual de algum membro, pela sua visão, pela sua formação. É o que queremos apresentar.

Na verdade, estou pontuando algumas coisas porque sabemos dessa grande defasagem. Por exemplo, a soja transgênica entrou fraudada no Rio Grande do Sul, e não sei que ação foi feita pelo Ministério Público e o Judiciário. Esta Casa votou às pressas — eu votei contra — a Lei de Biossegurança, uma lei para legitimar, além de medida provisória.



O Supremo Tribunal Federal tem uma ADIN do Cláudio Fonteles, de 2005. Como diz respeito aos transgênicos, à Monsanto, à Syngenta, aos poderosos, às multinacionais, que ferem a soberania dominando as sementes neste País, não se julga a ação que mostra que é inconstitucional a Lei de Biossegurança. A CTNBio não tem legitimidade para substituir o Ministério da Agricultura, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Saúde com a ANVISA.

Quero dizer que minha formação é médica. Sou médico, professor universitário. Não sou do campo do Direito, mas tenho o dever de estudar porque sou um legislador e me preocupo evidentemente em verificar os lados da constitucionalidade em relação à realidade, mas também com uma visão humana, porque somos humanos e precisamos tratar com ponderação as situações. Esse caso da soja é um exemplo. E o julgamento da Lei de Biossegurança pelo Supremo mostra uma omissão da Corte maior deste País, porque fere interesses dos poderosos.

Tenho que aproveitar a audiência para dizer que não é apenas com o Ministério Público que tenho essa queixa. Quando chego ao Ministério Público Estadual, verifico que seu titular não mora no lugar, como manda a Constituição, ausenta-se nos finais de semana e não fiscaliza, de fato, os delitos que ocorrem lá. Não é uma verdade? Os juízes também.

Então, estou apenas mostrando que, na hora de atirar a pedra na pecadora, lembrando bem o momento evangélico de Cristo, há que se ter limpado bem a consciência, para se fazer o julgamento à altura do caso. Senão, não estão cumprindo com a função constitucional nobilíssima que a Constituinte de 1988 deu ao Ministério Público, e que tanto queremos que de fato faça o melhor.

Por último, fico intrigado com a maneira de se abordar essa questão da terra. Aí não estou falando apenas de Ministério Público. O caso do Pará, por exemplo, como abordou Dr. Felício, pelo que entendi, o grande fraudador é o grande madeireiro, é a turma que consegue corromper os processos de assentamento, transformando-se numa espécie de assentamento laranja que viola o meio ambiente — essa que é a verdade —, e eles enriquecem, locupletam-se e ainda colocam a culpa em terceiros, como faz a Monsanto, que, como sabe que o transgênico contamina as lavouras não-transgênicas, fica numa proximidade de contaminação;



---

depois disso, entra na Justiça contra o inocente que não aceitou usar semente transgênica na sua lavoura.

O Ministério Público precisa ter cuidado com isso. No Brasil, como as sementes transgênicas estão aí, começam a contaminar. Daqui uns dias, os Procuradores serão chamados para defender o interesse de quem está desrespeitando o patrimônio, conforme consta da Constituição. Fiz questão de deixar bem aqui o art. 225:

*“Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

*§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:*

*I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;*

*II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação do material genético;”*

No caso, a CTNBio não está cumprindo com o seu dever.

*“III - definir em todas as unidades da Federação os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos...” — o que não ocorre plenamente neste País, pois se desrespeita este artigo da Constituição, que tem 20 anos —;”...vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos...*

*IV - exigir, na forma da lei..”.*

Não vou ler o restante. É só para mostrar, Sr. Presidente e caros Procuradores, palestrantes, que é preciso ter prioridade na justiça social. São os menores que têm que ser protegidos pelo Poder Público, incluindo o Poder do



Ministério Público e todo o Legislativo. Eles são os injustiçados. A lei tem que atuar para todos, mas deve prevalecer o princípio da proporcionalidade. Sabemos que o grande tem advogado, tem dinheiro para se defender e muitas vezes anular decisão de juízes, como recentemente aconteceu com um juiz totalmente desmoralizado neste País. Sabemos que ele mexeu com um “grandão”. E aí até o Supremo deu uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Conclua, Deputado. V.Exa. já falou mais do que o Deputado Abelardo Lupion, para compensar.

**O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES** - Eu vou concluir, Sr. Presidente. Eu tinha que falar pelo menos para compensar. Como represento os pequenos, eu tenho, pelo menos, esse direito, para compensar um pouco aqui os que representam os grandes.

Obrigado. Encerro por aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - V.Exa. teve o mesmo tempo que o Deputado Abelardo Lupion e depois terá oportunidade de fazer a réplica ou a tréplica, conforme prevê o Regimento.

Passamos agora a palavra ao Deputado Zenaldo Coutinho, que terá a tolerância de todos para fazer a sua exposição.

**O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO** - Na mesma direção do Deputado Nazareno, que falou no princípio da proporcionalidade — certamente vou desagradar aos 2 lados —, eu também gostaria de um tempo diferenciado.

Eu quero cumprimentar os eminentes Procuradores, o Procurador do Pará, Dr. Felício Pontes, e registrar que, no Pará, o Ministério Público tem tido uma intensa atuação na busca da proteção dos direitos. Quero evidenciar que o Ministério Público tem sido receptor de demandas dos movimentos sociais, tem tido sensibilidade social, mas, também, obviamente, tem tido o cuidado com a proteção da lei. Nós estamos num Estado de Direito. Se nós ficarmos com o pinhão do grande ou do pequeno, em descumprimento da lei, isso certamente será agressivo à nossa democracia.

E justamente porque eu disse que não vou agradar aos 2 lados, eu começo logo dizendo que sou a favor e defensor da PEC do trabalho escravo. O Estado do Pará tem sido palco permanente da violação dos direitos dos trabalhadores. Nós



temos tido muito trabalho degradante, sobretudo com os nordestinos que para lá emigram, como bem falava o Dr. Felício. Nós temos no Pará um processo migratório que é constante, intenso e dramático. Nossa estrada de ferro leva o minério do Pará para a exportação, através de São Luís, e traz de volta legiões de pobres nordestinos, principalmente maranhenses, na expectativa de terem uma qualidade de vida razoável no nosso Estado. Isso é dramático.

Por outro lado, também — por isso que eu disse que não ia agradar aos 2 lados —, o nosso Estado tem vivido um profundo agravamento dos conflitos agrários com invasões absurdas e desnecessárias, Deputado Nazareno. Por que desnecessárias? Talvez V.Exa. não saiba, nem tem obrigação de saber porque não é no seu Estado, é no Pará. Mas já temos adquirida, pelo Poder Público, para fins de assentamento, terra para 201 mil famílias, que não estão assentadas. Há terra disponível, adquirida pelo Poder Público, para assentar 201 mil famílias, e não estão assentadas. Enquanto isso, propriedades produtivas, à beira do asfalto, estão sendo invadidas com violência.

O setor produtivo do Pará está vivendo momentos de grande angústia e mobilização, o que também me preocupa. Cerca de 100 mandados judiciais de reintegração não cumpridos — omissão da Governadora que ensejou inclusive uma manifestação do próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, conclamando o cumprimento dos mandados judiciais, das ordens judiciais. E não há de se argumentar que se goste ou não. São ordens judiciais. Portanto, cabe ao Poder Público, ao Executivo, cumprir o que o Poder Judiciário manda, porque nós estamos em um Estado de Direito Democrático. Eu quero que o meu direito seja resguardado tanto quanto o de todos os outros Parlamentares e representantes nesta Casa como fora dela. Para isso, é necessário que se cumpra ordem do Judiciário.

Não podemos viver em um Estado onde as opiniões e os subjetivismos sejam maiores do que o interesse geral da sociedade, que está expresso na lei e no cumprimento dela, porque nem sempre é na lei. Muitas vezes é na jurisprudência. Mas é no cumprimento da norma, é no cumprimento do direito que a Justiça será alcançada.

Tenho-me preocupado com o que o Estado tem vivido, inclusive com o uso abusivo de determinados programas. Eu, por exemplo, lembro-me de que, em 2006,



fazendo caminhadas no interior do Estado, em pleno período eleitoral, vi que inventaram — porque não estão fazendo assentamentos nessas áreas já adquiridas — fazer assentamentos em áreas ribeirinhas. As pessoas estão lá, são comunidades tradicionais, mas entram em um programa de reforma agrária, criam RESECs, etc.

Eu vi — ninguém me contou; estava caminhando em Oeiras do Pará — um grupo grande de funcionários do INCRA fazendo, em agosto de 2006, cadastramento para a criação de uma RESEC, porque iam distribuir casas e equipamentos para os moradores ribeirinhos. Aliás, isso foi generalizado no Baixo Tocantins, no Marajó e agora já alcança o Baixo Amazonas. Estavam lá, fazendo cadastro, em agosto e setembro. Quer dizer, era compra de voto, era um negócio deslavado que estava sendo feito.

Em 2008, já não era mais só o cadastro. Era a distribuição de casas. Fazendo casas. Municípios com mil casas, 600 casas, distribuindo rabetas, lanchas, casas de farinha. Bem, poderíamos dizer: *“Esse é um programa muito bom”*. Tirando o crime eleitoral, seria um programa social muito bom.

Tenho recebido denúncias sucessivas — para o meu amigo Dr. Felício, vou transmitir essas denúncias — de que essas casas que estão sendo construídas com aqueles 10 mil reais são superfaturadas. Estão roubando o dinheiro do trabalhador, do ribeirinho. Essas casas estariam sendo feitas com material de péssima qualidade. E mais: junta-se a denúncia — isso trazido a mim por pessoas do interior — de que haveria uma empresa por trás, que seria a concentradora das obras. As associações são induzidas, levadas e obrigadas a fazer esse contrato, sob pena de não ter liberado o dinheiro. Além do superfaturamento denunciado e de ter uma empresa que está por trás dessas construções, ainda haveria, no dinheiro do fomento, subtração de parte desses recursos para a associação. Não ficariam também os recursos todos — 2 mil e poucos reais — disponibilizados aos trabalhadores, o que é, mais uma vez, uma denúncia grave sobre o desvirtuamento da finalidade do programa, além do que estariam havendo apropriações desses recursos públicos por terceiros.



Gostaria de registrar que, por exemplo, a Lei da Biossegurança, se não me falha a memória, foi uma medida provisória do Governo atual. Não foi, Deputado Nazareno?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO** - Foi uma medida provisória do Governo Lula!

Eu, que sou opositor ao Governo Lula, estou registrando para V.Exa., que é do Governo, é do PT! É bom registrar que foi o seu governo que fez. Em que pese haver discussões ainda sobre questão científica.

Quem faz essas pesquisas no Brasil? A EMBRAPA.

Deputado Silvio Torres, até seria bom que começássemos a aprofundar esses debates institucionais com a própria EMBRAPA, um centro de pesquisa avançadíssimo. Não sou a favor nem contra transgênicos, mas, se houver algum risco à saúde ou ao meio ambiente, é preciso acabar com essa questão.

Não tenho banda nessa história. A minha banda é a defesa do meio ambiente e da saúde. E, caso não haja nada nocivo, que se plante, se for para o desenvolvimento do País.

Por fim, agradeço a todos a atenção. Para não exceder no tempo, quero registrar que, neste País com tamanha complexidade, talvez o Pará seja o Estado mais complexo em razão de todos os agentes que dele participam. Para agravar, lá ainda temos as guseiras do Maranhão.

Não sei se os senhores sabem, mas conseguimos reduzir em 60% o desmatamento no Município de Paragominas. Temos tido uma atuação muito intensa, em parceria com o Ministério Público, o AMAZON e a TNC. Estamos agora fazendo validação do que é detectado no satélite, para identificar, na hora, o local e o agente do desmatamento. Pois saibam que, dos 40% dos desmatamentos que não ocorreram, 2 foram em propriedades vizinhas ao município, ou seja, de pessoas que não vivem lá. Oitenta por cento do desmatamento ocorreu em assentamentos onde produzem carvão para as guseiras do Maranhão. Oitenta por cento! Esse é um dado grave.



Já se tentou fazer, inclusive, um ajuste com os Municípios da Belém-Brasília e as guseiras, para reflorestamento na região. Elas não aceitam. Querem plantar lá, mas querem usufruir do carvão da floresta amazônica, do Pará.

É mais um dado que trago, identificado por meio desse convênio entre AMAZON e TNC. Há um documento oficial sobre esse desmatamento por causa do carvão para as guseiras do Maranhão. Acho que isso pode ensejar, com ajuda do próprio Ministério Público, nova investida nos municípios da região e às guseiras do Maranhão, no sentido de conseguirmos investimentos para reflorestamento.

Muito obrigado a todos e desculpem-me ter-lhes tomado o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Agradeço ao Deputado Zenaldo Coutinho a intervenção.

Uma vez que não estão presentes os demais Deputados inscritos, passarei a palavra aos convidados. Vou iniciar pelo Dr. Felício, que deseja falar em primeiro lugar.

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - Como receio perder o voo, talvez tenha de sair mais cedo. Por isso pedi para falar em primeiro lugar.

Este debate aprofundou-se muito com as palavras dos Deputados.

Inicialmente, registro que nós 3 nos restringimos ao requerimento apresentado. Então, trouxemos as informações que, diretamente, responderam a ele, ou seja, no sentido — o Deputado Abelardo Lupion fez a retificação — de que fosse apurada a omissão do Ministério Público Federal diante das denúncias de repasse de recursos indevidos ou mal aplicados às entidades ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

A nossa resposta veio provar que não há omissão. Muito pelo contrário. As ações estão propostas, os bens estão bloqueados. Por conta disso, no próprio Estado do Pará, houve completa paralisação do programa de reforma agrária que defendemos.

Por isso, Deputado Nazareno Fonteles, não nos pronunciamos sobre outros aspectos do nosso cotidiano. Por exemplo, no Estado do Pará, a Procuradoria da República tem a pecha de ser a campeã em termos de processos contra fazendeiros que praticam o trabalho escravo. Não há nenhum lugar no Brasil com número tão grande de fazendeiros processados, alguns deles também com os bens bloqueados.



Digo ainda: essa ação somente não foi mais constante por 2 motivos. Primeiro porque o Judiciário demorou muito tempo para discutir se a competência desse crime era ou não federal. Isso fez com que entrássemos com a ação e tivéssemos de parar. Qualquer advogado conseguiria fazer a paralisação dessas ações no primeiro momento em que fosse proposta. Para a ação, leva a coisa para cima, TRF, STJ, STF, a fim de que se pudesse decidir se isso era competência federal ou estadual. Perdemos muito tempo nessa história. Isso só foi decidido, de uma vez por todas, pelo Supremo, há 2 anos, há 1 ano e pouco — acho que não chega nem há 2 anos —, e já temos as maiores condenações de fazendeiros por trabalho escravo do Estado do Pará. Segundo é que o Ministério Público Federal depende essencialmente, para seu sucesso nas ações, dos outros órgãos públicos federais. Ele depende da Polícia Federal. Se não tivermos uma Polícia Federal forte, não teremos um Ministério Público Federal forte. Dependemos do IBAMA, do INCRA, da CGU, do TCU, enfim, dependemos de todos os órgãos de controle deste País. Todas as ações realizadas convergem para nós, para o Ministério Público Federal, para que possamos processar as pessoas que cometem esses desvios, esses crimes.

Isso faz com que a nossa ação em relação ao INCRA seja toda no sentido de fortalecê-lo, de defender a sociedade. Quando estamos pedindo que o dirigente do INCRA no Estado do Pará seja afastado de suas funções e seus bens bloqueados, estamos defendendo a reforma agrária da pessoa que deveria ter a função primordial de executá-la. Então, muitas outras ações do Ministério Público Federal, que não foram levadas a cabo por nenhum de nós 3, são no sentido de promover a reforma agrária, de fazer com que também as pessoas que cometem crimes — sejam elas produtores rurais, sejam trabalhadores sem terra — possam ser levadas ao banco dos réus.

O Deputado Zenaldo Coutinho nos traz algumas informações extremamente relevantes para a nossa consideração.

Um dos fatores também necessário a ser levado em consideração no Estado do Pará é a questão das guseiras. Elas hoje são consideradas as maiores empresas responsáveis pelo desmatamento na área. Hoje, neste momento, há uma ação, ao lado do Município de Paragominas, em Nova Esperança do Piriá, do IBAMA com a



Polícia Federal, com a Polícia Ambiental do Estado no sentido de coibir as ações ilegais de desmatamento. Todas as madeireiras do município estão fechadas, lacradas, bloqueadas por ilegalidade na extração de madeira. Na região, todos os fornos para feitura, para realização do carvão estão destruídos, o que está acontecendo neste momento. Esse é um fator que pode ajudar esta Comissão a pensar nesse modelo de desenvolvimento que vem trazendo destruição ambiental e, o que é pior, não vem aumentando a renda da população do Estado do Pará. Se isso acontecesse, pelo volume de recursos aportados não só no Orçamento votado nesta Casa, mas também pelas ações empresariais, como da Vale e das principais guseiras da região, deveríamos ter o Índice de Desenvolvimento Humano melhor do Brasil, mas temos um dos piores. Em algumas regiões — o pior de todos está no Nordeste —, é pior do que nos municípios do Nordeste.

Por que isso acontece? Por que temos um volume de recursos muito grande aportados? Hoje posso chegar a esta Casa e dizer que não precisamos de dinheiro para a reforma agrária, que os recursos alocados seriam suficientes para fazê-la pelo menos no Estado do Pará. Quando comecei minha carreira, era o problema que se enfrentava há 12 anos. O problema de se fazer reforma agrária é que não havia dinheiro para nada. Não havia dinheiro para construir estradas, nem para assistência técnica, nem para fazer com que o assentado tivesse de derrubar as árvores, entregar suas árvores — o preço de 20 reais para uma árvore de mogno e não o metro cúbico — ao madeireiro para que ajeitasse a estrada, para que a produção de arroz, de feijão fosse escoada até o município mais próximo. Hoje não seria preciso estar mais nessa situação. A alegação do INCRA naquele tempo — e era verdadeira — era no sentido de que não havia dinheiro para implementação desses projetos. Hoje temos dinheiro para implementação do projeto, e o assentado continua à mercê desses madeireiros ou de algum fazendeiro que esporadicamente tenha um pouco mais de coragem e compre o lote ou parte dele para fazer a produção agrícola.

Essas informações são importantes serem trazidas para que possamos pensar que a atuação ministerial se faz sempre no sentido da legalidade. É claro que cada um de nós aqui tem história. Eu venho de um centro de defesa de direitos humanos, cada um de nós veio de uma situação diferente, mas não há qualquer palavra de cunho ideológico que possa ser usada numa ação judicial para convencer



um juiz a fazê-lo. Há que se dizer o fato e em que foi que contrariou a norma legal. Por mais que estejamos numa ideologia ou noutra, isso não convence o juiz. E ainda que o convença na primeira instância, cai no TRF, em Brasília, no dia seguinte, uma decisão que possa ter apenas o conteúdo ideológico presente.

O Deputado Nazareno também se refere a um processo muito drástico para todos nós, no Estado do Pará: a grilagem de terra.

Faço parte de uma comissão, criada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com alguns órgãos federais, estaduais e representantes de federações de agricultura do Estado — FAEPA e FETAGRI —, que tem apurado a grilagem de terra na região. O resultado deve ser anunciado formalmente daqui a pouco, mas posso lhes assegurar, do que já foi apurado e pode ser anunciado hoje nesta Casa, que o número de hectares inscritos nos cartórios, no papel, no Estado, é bem maior do que a área do Pará.

Por outro lado, acho que muitos dos alvos hoje, não só do MST, mas também da FETAGRI e da FETRAF, que começa a ter uma atuação muito forte no Estado do Pará, talvez estejam em cima desses papéis de propriedade rural não válidos. Isso vai ser preciso ser discutido numa ação judicial, mas há a limitação do Ministério Público Federal em abordar esse tema, porque a competência nesse fato é estadual e está clara.

Quando há algum bem da União, a atuação é nossa. Mas os bens da União têm sido pequenos diante do volume de grilagem de terra do Pará em comparação às terras que poderiam realmente ser propriedades rurais: as que originalmente eram do próprio Estado.

Essa atuação do Ministério Público Federal fez com que, nos últimos 10 anos, conseguíssemos retomar mais de 20 milhões de hectares de terras griladas que incidissem sobre alguma área federal. Mais de 20 milhões de hectares voltaram ao Poder Público nesses últimos 10 anos. Acredito que estamos chegando ao final dessa conta. As intervenções feitas em vários cartórios, inclusive de Altamira — que é o maior Município do Brasil, mas dizem que é do mundo —, podem ter dado cabo à grilagem, mas o passivo que se tem ainda é muito grande, sobretudo sobre essas áreas estaduais. Mas aqui fica a minha limitação.

Há muitas coisas que poderiam ser avisadas.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - Não. Algumas com ações discriminatórias, outras sem discriminatórias. Nós temos apenas o instrumento das ações discriminatórias para poder comprovar que a terra é pública. Há outros instrumentos levados em consideração como, por exemplo, o mais fácil deles todos: a terra indígena. Se temos aquilo plotado sobre uma terra indígena, aí não há como não existir nenhum transpasse.

Mas a coisa era tão flagrante no Estado do Pará, Deputado Nazareno, que encontramos em alguns cartórios apenas o fato de a pessoa chegar lá, geralmente fazendeiros, e dizer que queria colocar no livro de registro de imóveis que tal área era dela. E, às vezes, a área tal dizia: “*a margem esquerda do Rio Amazonas*” — o Deputado Zenaldo Coutinho sabe bem disso. Pode colocar em qualquer lugar. Não havia margem esquerda. Onde se quiser que essa propriedade seja constatada, está na margem esquerda do Rio Amazonas. E muitas dessas margens esquerdas do Rio Amazonas incidirão sobre terras de assentamento, indígenas ou quilombolas. Aliás, o Pará tem orgulho de ser campeão em regularização de terras quilombolas no Brasil.

Temos aqui todo um arcabouço de outras ações judiciais em diversos campos que podem levar ao mesmo fim, que é o compromisso com a legalidade.

O fato de termos paralisado a reforma agrária no Estado do Pará nos últimos 3 anos e as ações dos movimentos sociais é plena e clara indicação de que houve entendimento sobre a legalidade daquelas ações, de que aquilo era necessário e, portanto, obtivemos o respeito não só dos produtores rurais da região, como também do movimento dos trabalhadores rurais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Eu deveria ter feito algumas perguntas antes, mas, a título de réplica, digamos assim, eu vou fazer algumas perguntas objetivas relativas aos meus comentários.

O senhor falou em 107 assentamentos com irregularidades. Essas irregularidades são apenas formais ou graves?

Desejo ainda saber se o Governo do Estado do Pará tem algum tipo de programa próprio para assentamento. Em caso afirmativo, como eles têm sido administrados? Existe também algum tipo de irregularidade?



Quanto a resultados efetivos para os beneficiários, há algum estudo sobre isso?

O Ministério do Desenvolvimento Agrário foi responsabilizado em alguma das ações?

Por fim, os desmatamentos verificados sinalizam para o Ministério Público Federal algum tipo de convivência do IBAMA ou do INCRA?

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - Deputado Silvio Torres, respondo-lhe com o maior prazer.

Antes eu gostaria de responder ao Deputado Zenaldo Coutinho que é do nosso conhecimento que algumas casas estão sendo construídas nesses projetos de assentamento de forma irregular, especificamente na região de Oeiras do Pará, onde há uma reserva extrativista criada há pouco tempo. Demos início a um procedimento mas, logo no início das apurações, levamos o fato à Polícia Federal, por identificarmos que não se tratava mais de irregularidades formais ou de improbidade, mas de crime. Espero que a Polícia Federal conclua essa investigação o mais rápido possível.

Digo isso para afirmar que não temos conseguido fazer efetivo controle do dinheiro da reforma agrária. Apesar de todo o esforço desta Casa em alocar recursos, eles não têm chegado à sua finalidade precípua. E, infelizmente, muitos desses desvios se dão por conta da atuação de servidores do INCRA.

Acho que aqui há 2 problemas: o da improbidade e o do crime, que cabe a nós resolver, e o da falta de estrutura, do sucateamento do INCRA. Precisamos de um INCRA forte. Essa deveria ser a bandeira de luta não só dos trabalhadores rurais, como é todo o dia do Partido dos Trabalhadores, mas também dos produtores rurais, porque a falta de implementação da reforma agrária terá como consequência direta a intromissão, a ocupação das propriedades regulares desses produtores rurais.

A meu ver, uma coisa está diretamente ligada à outra. Se não houver no Estado uma reforma agrária decente e verdadeira — e, repito, recursos temos para isso —, não haverá paz no campo, os produtores que estão na legalidade não conseguirão produzir no País. Exemplo disso, respondendo ao Deputado Silvio Torres, é o dinheiro da assistência técnica. Outro fato, a meu ver, que precisa ser



visto com muita cautela e com muita profundidade por esta Comissão é que 80% de uma propriedade da Amazônia não podem ser desmatados. Isso não quer dizer — e há vários projetos aqui nesse sentido, pedindo essa modificação —, numa falha de interpretação, que esse não-desmate, os 80%, que esse percentual seja improdutivo. Não o é.

Onde houve exemplo de sucesso, Deputado Sílvio? Onde houve assistência técnica. Tenho vários exemplos pelas andanças que faço pelo Estado, mas um que se torna público e nacionalmente conhecido é o PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável, uma das formas de reforma agrária feita pelo INCRA e desenvolvido no Município de Anapu, onde morreu a Irmã Dorothy, mais precisamente nos PDS Esperança e Virola Jatobá.

Cerca de 80% a 90% da renda extraída por esses trabalhadores rurais não vêm dos 20% em que se pode fazer o corte raso, o desmate raso; está vem dos 80% onde há produção, onde há floresta virgem. Por quê? Porque economicamente mais forte hoje nesse Estado é a produção de frutas, de óleos vegetais, que os nossos antepassados, Deputado Zenaldo Coutinho, sempre extraíram. Toda a produção de copaíba e andiroba, como dissemos, foi comprada pelas indústrias farmacêuticas e de cosméticos — toda a produção. Tudo que se produz é comprado, e para produzir nós precisamos ter a árvore em pé.

Mais do que isso: uma grande empresa norte-americana, que detém mais ou menos o monopólio da cenoura, instalou-se dentro de Belém, num distrito chamado Icoaraci. O que eles foram fazer lá? O que eles estão fazendo lá? Comprando açaí. Onde é produzido o açaí? Não é na área de corte raso, dos 20%. Onde são produzidos a andiroba, a copaíba, a castanha-do-pará e o cupuaçu? Na área da floresta. Mais do que isso: onde é produzido o cacau, que tem trazido ganhos extraordinários à região? É produzido na área que necessita de sombra, necessita de floresta.

Então, é um erro, Deputado Nazareno, pensar que os 80% que não podem ser desmatados, que não podem ser objeto de corte raso, não podem ser utilizados. É daí que se extrai o sustento e o alimento para o nosso Estado. Cerca de 60% da produção nacional dos pequenos agricultores, da agricultura familiar, corresponde a comida que entra nos lares brasileiros. Há uma variação de 60 a 70%. A EMBRAPA



e os outros institutos não conseguem chegar a um consenso em relação a isso. Mas isso prova que há uma saída, que há como aliar desenvolvimento econômico com preservação ambiental na região.

Em Marabá — vejo aqui o Presidente do Sindicato Rural daquela região —, há um caso de sucesso extremamente forte no mesmo assentamento e de desgraça no lote situado ao lado. Um cliente da reforma agrária disse que não aguentava mais a falta de infraestrutura na região. Resolveu então vender as castanheiras do seu lote de 45 a 50 hectares — o módulo rural na Amazônia é 100 —, toda a madeira existente ali, e partiu para uma agricultura mais tradicional do centro-oeste do Pará, ou seja, começou a plantar grãos. O do lado, seu vizinho, resolveu resistir. Isso aconteceu em Ipixuna do Pará, Deputado Zenaldo Coutinho, meu colega de banco escolar e de Universidade Federal do Pará, e às vezes, esqueço que S.Exa. desde aquela época, desde muito tempo, Deputado Federal. O que aconteceu ali? O que vendeu as árvores teve de sair da região porque a produtividade dele era tão pequena que não conseguia competir com ninguém. E abandonou o lote. Talvez até esteja nas fileiras, hoje, do MST ou de algum outro movimento local. Aquele que não vendeu está produzindo sabonete de óleo de castanha do Pará, está produzindo cosméticos com fábrica artesanal própria, porque ele resolveu ser mais ousado que todo os outros, não vender para a Natura o seu produto, produzir ele mesmo e vender o produto final. Esse continua hoje na região e diz que de forma nenhuma vai abandonar o lote recebido do projeto de reforma agrária.

Então, o senhor veja, Deputado, que nós temos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Eu peço que, se puder, o senhor responda às perguntas que fiz, se houver tempo, para passarmos aos demais convidados, porque já estamos avançados na hora.

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - Perdão.

Sobre os 107 assentamentos na região de Santarém, nós temos uma gama de irregularidades. Algumas foram irregularidades apenas formais, outras foram tão graves que os assentamentos precisaram ser desconstituídos. Houve um ato do novo Superintendente do INCRA na região excluindo aquele assentamento do mundo jurídico, já que não havia nenhuma condição de ele ser implementado.

Eu acho que esqueci alguma coisa.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Eu perguntei se havia algum programa do Governo do Estado para assentamento.

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - Há, sim. O ITERPA — Instituto de Terras do Pará lançou, no início do ano, o seu programa de reforma agrária. Ele é mais ou menos igual ao que tem a reforma agrária federal, não se distancia muito daquilo. Para os que já são ribeirinhos, seringueiros da região, nós temos o projeto de assentamento agroextrativista, só de regularização fundiária. Em alguns outros casos é um projeto de assentamento mesmo e todos já nessa nova base.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Esses programas têm recursos federais ou estaduais?

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - A última informação que eu tive deles mesmos, da direção do ITERPA, era de que estavam tentando fazer um convênio com o INCRA para que nas terras públicas estaduais o assentamento fosse feito pelo Governo do Estado, com recursos do Governo Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Eu tinha perguntado para o senhor se o desmatamento, esse excesso...

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - O desmatamento é uma coisa importantíssima, Deputado Silvio Torres, para nós, porque no projeto de assentamento ele nos dá a dimensão do sucesso ou do insucesso desses programas. E nós monitoramos, através da mesma organização não-governamental que o Deputado Zenaldo Coutinho citou há pouco, o Imazon, todas essas regiões de uma forma bem rápida. Quase todos os meses chegam ao computador de cada Procurador da República as fotos de satélite indicando o volume de desmatamento nessas unidades de conservação ou projetos de assentamento. O dado significativo que nós temos é o desmatamento, porque onde houve um incremento do desmatamento na área de reforma agrária, a reforma agrária não deu certo. As pessoas abandonaram os lotes ou estão lá vivendo em condições de penúria. São os casos em que, coincidentemente, o dinheiro que o INCRA repassou para as entidades para fazer assistência técnica foi desviado. Onde não houve assistência técnica, o dinheiro desviado aumenta o desmatamento e o insucesso do projeto.



Onde a assistência técnica foi feita de maneira eficaz, o dinheiro foi bem empregado, não temos crescimento do índice de desmatamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - A minha pergunta é se esse desmatamento descontrolado sinalizava alguma conivência de órgãos responsáveis pela fiscalização.

**O SR. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR** - Eu vou contar essa última história e deixar que V.Exas. considerem se há conivência ou não.

Chegou-nos ao computador uma imagem mostrando que no assentamento tal, inclusive na região de Marabá, começou um processo de desmatamento muito forte nos últimos 15 dias. A imagem mostrou-nos que tantos hectares de floresta estavam sendo derrubados e até queimados. Pedimos ao IBAMA que fosse à região, autuasse os responsáveis, embargasse o desmatamento e nos indicasse quem eram as pessoas, para o processamento. Ele não foi na primeira semana. Na segunda semana também não foi. Na terceira semana chegou-nos uma nova foto por satélite mostrando que o desmatamento havia aumentado em 400 hectares na mesma área no período em que o IBAMA não foi ao local. Entramos com uma ação contra o IBAMA na Justiça Federal em Marabá. O juiz determinou que em 24 horas o IBAMA fosse para lá. Qual foi a justificativa do IBAMA? Na primeira vez, que não tinha carro; na segunda, que o carro estava quebrado; na terceira, que não tinha gasolina; e na última, que não tinha como pagar diárias para os fiscais irem à região.

Deixo a avaliação para os senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Obrigado.

Passo a palavra ao Dr. Sérgio Gardenghi, a quem, antes de responder às indagações dos Srs. Deputados, gostaria de fazer algumas perguntas.

O senhor se referiu a centenas de milhares ou até milhões de usuários do Programa Brasil Alfabetizado. Esse é um dado nacional ou um dado do Estado? O senhor tem como precisá-lo?

Em que regiões do Estado prevalecem as irregularidades nesse programa? Há uma concentração específica no caso de São Paulo? Sabemos que há regiões de maior conflito e de maior número de programas também para assentados.



---

A entidade presidida pelo Sr. Adalberto Floriano Martins, que foi responsabilizado, atua apenas no Estado de São Paulo? Essa pessoa tem perfil profissional para assumir essa entidade?

São as 3 perguntas que lhe faço.

**O SR. SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA** - Vou começar respondendo suas questões e depois gostaria de fazer um comentário ao que disse o Deputado Nazareno Fonteles.

Infelizmente não tenho os dados do Programa Brasil Alfabetizado para transmitir aqui, Excelência, porque minha atuação é restrita ao Estado de São Paulo e não tenho uma visão nacional do programa. O que sei é que em 2007, a partir da atuação da CPI das ONG's, o MEC adotou como princípio geral a posição de não mais celebrar convênios com ONG's, em razão da dificuldade de fiscalização do cumprimento da execução desses convênios por entidades não-governamentais. Então eles optaram, a partir de 2007, por fazer convênios preferencialmente com universidades, prefeituras e governos estaduais. Mas não sei informar-lhe exatamente qual é o número de convênios ou de pessoas beneficiadas pelo Programa Brasil Alfabetizado. Eu só sei que houve essa mudança de modelo de convênio.

Sobre a concentração das denúncias, também não tenho essa informação porque não tenho essa visão nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Não, minha pergunta é sobre a concentração das denúncias no Estado de São Paulo.

**O SR. SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA** - São mais concentradas na capital do Estado, sem dúvida nenhuma. Aliás, é do próprio Tribunal de Contas da União a observação de que a ANCA não tem uma base territorial. Apesar de estar formalmente sediada na capital de São Paulo, a base territorial da ANCA e das várias entidades para quem ela transferiu esses recursos não é na capital de São Paulo. Até porque se trata de uma agência de cooperativas agrícolas.

Está respondido?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Eu agradeço.

**O SR. SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA** - Está bom. Quero então, em resposta ao Deputado Nazareno Fonteles, dizer que, particularmente, o Ministério Público



Federal — tenho muito orgulho em dizer isso — tem sido uma instituição fortemente comprometida com os direitos fundamentais da pessoa humana, não apenas os direitos na área social e econômica, mas também direitos civis e políticos, e tem tido uma atuação, nos últimos anos, muito forte nesse sentido. Gostaria só de citar algumas das nossas ações. A ação recente proposta buscando responsabilizar os torturadores da ditadura militar; as ações existentes que foram provocadas, enfrentando inclusive as teses jurídicas de prescrição desses crimes, a Lei da Anistia, e tudo mais foram propostas pelo Ministério Público Federal.

O Ministério Público Federal está fortemente engajado no tráfico de seres humanos. O colega de Goiás e os colegas do Pará também têm uma forte atuação nessas questões.

No que diz respeito ao combate ao trabalho escravo, além desses casos que o Dr. Felício mencionou aqui, em São Paulo — V.Exa. mencionou o caso das canas —, eu fui uma das pessoas que convocou audiência pública, na região, para discutir essa questão com representantes do Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, representantes da Plataforma DHESCA e de movimentos sociais. Vale mencionar a atuação do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho na questão do combate ao trabalho escravo de bolivianos em São Paulo.

Em matéria de proteção a religiões afro-brasileiras, religiões minoritárias, o Ministério Público Federal já propôs 3 ações, buscando responsabilizar a *TV Record* por aqueles programas evangélicos, discriminatórios e ofensivos, que são transmitidos à noite.

Em matéria de rádios comunitários, nós entramos com uma ação coletiva, buscando o reconhecimento da atuação de rádios comunitárias, em razão da demora do Ministério das Comunicações em conceder autorização de funcionamento.

Em matéria de violência policial, o Ministério Público Federal de São Paulo também atuou em relação aos mortos, em maio, vítimas da violência policial causada depois do episódio do PCC.

Seria impossível mencionar todas as ações do Ministério Público Federal na área de proteção a direitos, mas eu só queria fazer uma observação. Eu acho que a



defesa do patrimônio público, especialmente no meu caso, em relação à educação, é, também, indiretamente, uma defesa de direitos fundamentais. É isso que nós 3 enfatizamos aqui desde o começo. Nós não podemos fazer nenhum tipo de discriminação quando se trata de defesa do patrimônio público. Para nós não importa se foi uma entidade ligada ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, ou se foi uma entidade ligada à bancada conservadora, enfim, a interesses conservadores. Para nós, não faz a menor diferença, na medida em que se trata de um patrimônio público, mais especificamente aqui, no caso da educação, voltado para a promoção de um direito, com recursos escassos, como é o caso da educação. Para nós não faz nenhuma diferença. Eu não sei se o senhor estava aqui quando eu disse isso. Mas nós propusemos, no Programa Brasil Alfabetizado, ação de improbidade administrativa contra a Fundação Renascer. O que mostra, também, que nós não temos nenhum tipo de comprometimento no que diz respeito à nossa isenção na defesa do patrimônio público.

Sou vinculado à promoção dos direitos humanos. A minha história é de defesa dos direitos humanos. Eu tenho lado nisso. Eu não sou imparcial no que diz respeito à defesa de direitos humanos. A minha imparcialidade diz respeito à atuação político-partidária. Nós não temos nenhuma coloração político-partidária no que diz respeito à defesa desses direitos. Mas nós somos partes, sim, sem dúvida alguma, no que diz respeito à defesa coletiva desses direitos, inclusive do patrimônio público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Dr. Sérgio. Registrarmos a presença do Deputado Rômulo Gouveia, que é o 1º Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Deputado Rômulo, nós lhe facultamos palavra, se V.Exa. quiser fazer uso dela.

**O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA** - Eu quero agradecer a V.Exa. e também pedir desculpas por só ter chegado no final da reunião, pois eu estava na Subcomissão de Mudanças Climáticas. Eu não poderia deixar de parabenizar V.Exa. pela discussão e pelo trabalho que vem conduzindo nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Passamos a palavra, agora, ao último convidado, Dr. Antônio Carlos Welter.



---

**O SR. ANTÔNIO CARLOS WELTER** - Muito obrigado. Eu queria fazer uma singela e rápida colocação, repisando o que os outros 2 colegas já disseram sobre a atuação do Ministério Público Federal. E aí eu falo mais pela minha atuação pessoal no Estado do Rio Grande do Sul e pela atuação de alguns colegas.

Eu não conheço o trabalho de todos os colegas do Brasil inteiro. Sequer conheço o trabalho de todos os colegas do meu Estado, porque são várias as ações propostas, várias as questões encaminhadas.

Eu fiz aqui uma relação de alguns aspectos que, como acredito, pensa o Dr. Nazareno Fonteles, talvez sejam o outro lado da situação.

Vou falar, por exemplo, da minha atuação enquanto Procurador da República. Eu trabalhei 3 anos na região de Criciúma, depois 2 anos em Novo Hamburgo e depois em Porto Alegre. Há 8 anos que atuo exclusivamente na área criminal. E nesse período, eu me deparei com várias situações que, de uma forma ou de outra, afrontaram o poder econômico. Eu trabalhei, de 2003 até o ano passado, na vara especializada em sistema financeiro e lavagem de dinheiro. Eu conduzi, junto com a Polícia Federal e o Juiz Federal da 1ª Vara, várias investigações contra crimes financeiros. Participei de inúmeras operações, em Porto Alegre, sobre desvio de valores na faixa das centenas e milhões de reais para o exterior, que estão sendo perseguidos.

Lá em Porto Alegre, para o Deputado ter uma noção, eu fiquei sabendo, no ano passado, que era de minha autoria o maior número de pedidos de cooperação jurídica internacional para fora do País. Aliás, ligou-me um colega de Brasília para, meio na brincadeira, reclamar que eu era o maior gastador de intérprete/tradutor do País, porque eu tinha o maior número de pedidos de cooperação jurídica internacional para fora do País. Nessas ações, estamos buscando bloquear valores remetidos de forma irregular e clandestina para fora do País.

Mas afora esse aspecto que não diz respeito ao objeto da reunião de hoje, eu me lembro de várias ações que ajuizei contra depositários infiéis de arroz, em que o produtor rural, muitas vezes grandes produtores rurais têm dezenas, às vezes centenas de toneladas de arroz depositadas e que são desviadas. A CONAB representa ao Ministério Público Federal, nós denunciamos o depositário por essa conduta irregular. Eu lembro, ainda quanto aos depósitos da CONAB, na região de



---

Bento Gonçalves, que nós temos situações de depósito de vinho que também foi desviado. Os colegas tomam providências.

Na questão da soja transgênica, essa situação eu acompanhei de perto, na época, com um colega de Santa Maria, Dr. Paulo Girelli. Eu lembro da frustração que ele tinha com esse trabalho. Ele fez um trabalho muito forte para tentar impedir o plantio de soja transgênica em Santa Maria. Era o Dr. Paulo Girelli, em Santa Maria, e o Dr. Juarez Mercante, em Passo Fundo. Eles fizeram um trabalho muito bom na questão da soja transgênica. E quando os resultados começaram a acontecer, veio a medida provisória dizendo que naquele ano podia. Aí foi aquela frustração. No ano seguinte, eles foram de novo — esse ano pode novamente. Aí deu um desânimo nos colegas. E agora pode plantar soja transgênica.

Eu acrescentaria a questão dos defensivos agrícolas. Há alguns defensivos agrícolas que têm o seu uso permitido no Uruguai e proibido no Brasil. E a fronteira com o Uruguai é uma fronteira seca. Nós sabemos de proprietários rurais, que têm áreas no Uruguai e no Brasil, que, conforme o preço dos produtos estar melhor de um lado ou do outro, cruzam para lá, cruzam para cá. O que se dirá de produtos como defensivos agrícolas, que são introduzidos no território nacional e são vendidos no meu Estado! Nesse aspecto específico, os colegas do interior têm várias ações penais pelo contrabando, pela venda, pela posse de defensivos agrícolas de uso proibido. Eu lembro que participei de uma audiência, em que foram encontrados na residência de um produtor rural recipientes plásticos com um pó que seria misturado em água para ser utilizado como defensivo agrícola. Trabalhamos nesse aspecto também.

Eu lembro de uma outra atuação, cercada de uma tremenda polêmica, do colega Marcos Vinícius, em Uruguaiana. Correndo o risco de a memória falhar, isso foi em 2001 ou em 2002. Foi um dos primeiros grandes conflitos agrários ocorridos no Estado. O colega teve participação muito importante para impedir um verdadeiro massacre, que se avizinhava. A Brigada Militar do Estado queria porque queria retirar os invasores à força, e o conflito estava armado. E a atuação do colega Marcos Vinícius foi indispensável naquele momento. Ele mediou aquele conflito e fez com que os ocupantes saíssem da terra sem que houvesse a morte de ninguém — o que ia acontecer.



Eu ainda me lembro da foto dele na primeira página do jornal *Zero Hora*, e a reportagem não foi nada favorável à atuação dele, posso garantir ao senhor. Naquela ocasião, como em outras tantas, especificamente o colega Marcos Vinícius foi acusado de ser parcial, de estar naquele conflito do lado dos invasores de terra. Nós temos uma vasta atuação em situações pautadas pelo princípio da legalidade, pela obediência à Constituição.

Outra situação que, pelo que eu sei, é única no País, foi a definição de um quilombo dentro de Porto Alegre, uma cidade grande com 1 milhão e 600 mil habitantes. No meio dela havia uma área ocupada há mais de 100 anos por uma família descendente de escravos. O que aconteceu? A cidade foi crescendo e engoliu a área. E aquela pequena área ocupada por essa família de descendentes de escravos já estava registrada em nome de alguém. A pessoa queria porque queria vender a área a uma incorporadora, para construção de um prédio de luxo. E foi a atuação do Ministério Público Federal que fez com que aquele quilombo urbano fosse reconhecido e aqueles descendentes de escravos tivessem a sua posse e agora a propriedade reconhecidas.

Quanto às rádios comunitárias, eu me lembro de uma audiência pública convocada — na época, eu era coordenador criminal — por mim e pelo colega Procurador dos Direitos do Cidadão. Nós passamos uma tarde inteira ouvindo representantes de rádios comunitárias e também da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão, tentando mediar um conflito que, na verdade, sob o meu ponto de vista, seria muito mais facilmente resolvido pelo Governo Federal, já que cabe a ele a outorga das rádios comunitárias.

Voltando ao início da manifestação de V.Exa., Deputado Nazareno Fonteles, a comissão que veio ao Rio Grande do Sul no ano passado foi por mim recebida. E, na condição de Procurador-Chefe, ofereci todos os meios e recursos necessários para ela circular pelo interior do Rio Grande do Sul e verificar o que nós estávamos fazendo, verificar a situação da Brigada Militar, da PM do Estado, do Ministério Público do Estado.

A Procuradoria da República proveu a comissão dos recursos necessários para o seu trabalho. E mais: integrava aquela comissão a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, a Dra. Gilda Carvalho, colega que atua em Porto Alegre junto à



PGR. Ela veio a Porto Alegre e integrou a comissão. E hoje participa da comissão um colega que atua em Novo Hamburgo, o Dr. Júlio. Então, eu diria que essa comissão obviamente trouxe para nós um constrangimento que, em certa medida, foi benéfico, porque é importante que ela venha e — penso eu — veja que a atuação dos colegas é pautada por uma tentativa — e digo tentativa porque todos somos humanos, cometemos erros todos os dias — de fazer com que a legalidade seja cumprida naqueles casos específicos.

Até onde eu sei, a comissão tem-se manifestado em relação especificamente ao Ministério Público Federal e à atuação dos colegas no Estado da seguinte forma: “Os Procuradores da República no Rio Grande do Sul têm atuado de forma a buscar o cumprimento da legalidade”. Pelo menos, foi o que a comissão reconheceu.

Outra situação que eu relacionei foi a atuação de um colega de Passo Fundo junto às comunidades indígenas. Agora a procuradoria em Passo Fundo foi desmembrada. Lá há várias pequenas comunidades indígenas — pequenas se comparadas com as que existem no Norte do País — acompanhadas pelos colegas de Carazinho, Passo Fundo e Erechim, que têm as suas necessidades, na medida do possível, encaminhadas aos órgãos públicos — INCRA, FUNASA e FUNAI. Então, nossa atuação não foi pautada de modo unilateral.

Repetindo o que já disse o colega Felício, fomos convidados a vir à Câmara para responder a seguinte pergunta: o que está sendo feito para coibir os excessos ou os desvios de recursos, em tese, praticados pelo MST? E foi o que nós colhemos e o que nós trouxemos.

Talvez, se a pergunta fosse: o que o Ministério Público Federal fez em relação à soja transgênica, eu traria aqui outro tipo de resposta. E talvez o senhor ficasse satisfeito e os outros Deputados ficariam me criticando, porque no Rio Grande do Sul só combatemos a soja transgênica.

A atuação dos colegas no Estado e no Brasil tem-se pautado dessa forma. Tenho certeza de que, em qualquer unidade da Procuradoria da República em que for, o senhor será bem recebido. Conhecendo o trabalho de cada colega do Estado, em cada local, o senhor vai ver que é uma atuação pautada pela legalidade, pelo respeito aos princípios constitucionais e sem se ater a objetivos políticos, a interesses menores. Obviamente, cada um de nós tem a sua ideologia. Nenhum de



---

nós veio aqui imune à realidade. Vivemos em um País de desigualdades. Acho que todos nós sabemos e conhecemos isso.

Conversando com o motorista que me trouxe à Câmara hoje de manhã, falávamos sobre os menores de rua que ficam pedindo em algumas sinaleiros. Eu falei a ele sobre o problema que havia em Porto Alegre. Ele me falou de uma outra cidade, se não me engano Belém. Nós vivemos no Brasil, é o nosso país. Hoje tentamos dar uma resposta aos senhores sobre uma parte do trabalho que estamos fazendo.

Tenho certeza de que, se o senhor me pedir alguma coisa diferente, a minha resposta não vai ser diferente, vai ser outra, porque a nossa resposta é para ser uma só, o cumprimento da lei. Eu só gostaria que o senhor não ficasse com uma má impressão da minha pessoa, dos colegas do Estado e dos demais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Silvio Torres) - Com certeza, não ficamos.

Esta foi uma audiência pública conjunta da Comissão de Agricultura com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Agradecemos aos nossos convidados, o Dr. Antônio Carlos Welter, o Dr. Felício de Araújo Pontes Júnior, o Dr. Sérgio Gardenghi Suiama, que aqui vieram representar a Procuradoria-Geral da República. Tenho certeza de que foi bastante produtiva a participação dos senhores e atendeu plenamente aos objetivos desta audiência pública.

Antes de encerrar os trabalhos desta reunião, a Comissão de Agricultura convoca os senhores membros para reunião deliberativa na próxima quarta-feira, dia 22 de abril, às 10h, no Plenário 6. E a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle convoca seus membros para reunião na próxima quarta-feira, às 14h, no Plenário 9.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.